



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1515/08	DATA: 12/11/2008
INÍCIO: 14h12min	TÉRMINO: 20h37min	DURAÇÃO: 02h21min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h21min	PÁGINAS: 66	QUARTOS: 29

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há palavras ininteligíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 71^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, Edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Vou suspender a presente reunião, tendo em vista a Ordem do Dia e a deliberação desta Presidência da Câmara dos Deputados.

Então, fica suspensa. Tão logo termine a Ordem do Dia, nós reiniciaremos os trabalhos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Apenas para dispensar o Sr. Francesco Maio Neto. O mesmo será reconvocado, em outra oportunidade, para prestar o seu depoimento, haja vista o adiantado da hora.

Não vou encerrar a sessão, apenas suspendendo-a novamente, para posteriormente, assim que houver oportunidade — quando terminar a Ordem do Dia —, fazermos as deliberações dos requerimentos.

Portanto, dispensada a testemunha e suspensa, até o fim da Ordem do Dia, a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou reabrir os trabalhos da 71^a reunião ordinária.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 70^a reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Luiz Couto solicita a dispensa.

Dispensada a leitura.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.



Esta reunião foi convocada para a tomada de depoimento do Sr. Francesco Maio Neto, que, em função da Ordem do Dia, teve o seu depoimento dispensado hoje, razão pela qual nós vamos passar a votar os requerimentos.

Há uma solicitação de que os mais controvertidos fiquem ao final.

E eu pergunto se há algum óbice por parte dos membros desta Comissão em permitir a votação célere e rápida daqueles sobre os quais não há controvérsia, para em seguida nós votarmos aqueles sobre os quais houver controvérsia. (Pausa.)

Não havendo óbice, assim procederei.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Só uma pergunta, Sr. Presidente: quais são aqueles que... Porque também, no sentido de contribuir, da nossa parte podemos deixar os...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Um, 2, 6, 7, 9 e 17, que poderemos deixar para votar *a posteriori*. Não estão sendo retirados; é apenas inversão da ordem. Votaremos.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Mas votaremos, não é?

Nem que seja para derrubar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Isso. Mas votaremos.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Depois até vou pedir a palavra só para uma sugestão, evidente, de encaminhamento ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

Declaro que tornei sem efeito a votação do Requerimento nº 197, de 2008, de minha autoria, tendo em vista a deliberação ter ocorrido no dia 4 de novembro, no decorrer da Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, razão pela qual deverá ser votado no dia de hoje.

Então, vou começar pelo item 3 da pauta.

Requerimento nº 212, do Deputado Nelson Pellegrino, que *“solicita sejam requisitados documentos e informações ao Ministério Público do Distrito Federal, necessários à continuidade dos trabalhos da CPI”*.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)



Aprovado o Requerimento nº 212, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino.

Item 4.

Requerimento nº 213, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, que “*solicita sejam requisitados à Juíza da 10ª Vara Federal, Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, documentos e informações referentes aos processos 2008.34.00.007393-4 e 2007.34.00.010414-7, necessários à continuidade dos trabalhos da CPI*”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Item 5 da pauta.

Requerimento do Sr. Nelson Pellegrino, que “*solicita sejam requisitados documentos e informações à Corregedoria da Polícia Civil do Distrito Federal, necessários à continuidade dos trabalhos da CPI*”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

O item 8 da pauta é o Requerimento nº 196, de 2008, que foi retirado de pauta em função de requerimento do Deputado Laerte Bessa, que o havia apresentado.

Item 10 da pauta.

Requerimento nº 210, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, que “*requer a intimação do Sr. Márcio Derenne, Delegado da Polícia Federal, ex-Subsecretário-Geral de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, para depor na condição de testemunha*”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)



Aprovado o requerimento.

Item 11 da pauta.

Requerimento nº 215, de 2008, do Sr. Gustavo Fruet, que “*solicita seja convocado o Procurador da República Roberto Diana, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre investigações acerca de possíveis vazamentos de dados obtidos por meio de interceptações telefônicas no âmbito do Departamento de Polícia Federal*”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Item 12 da pauta.

Requerimento nº 219, de 2008.

É de minha autoria. Então, vou deixar para o final também, tendo em vista...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, desculpe-me. É o mesmo. É que houve um erro material aqui na... É o mesmo nome. Houve um erro material no nome. É Roberto Dassié, Dr. Roberto Dassié; não é Roberto Diana.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É o Procurador da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Tendo em vista que o meu requerimento é apenas um requerimento que já está contido no requerimento do Deputado Gustavo Fruet, eu retiro, então, o meu requerimento, ficando apenas o do Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O meu também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E também retira, por sua vez, o Relator, o seu requerimento para ouvir a mesma pessoa.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O 12 e o 13. É isso?

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O 12, o 14 e o 15.

Então, item 13.



Requerimento nº 216, de 2008, do Sr. Gustavo Fruet, que “solicita seja convocado o Delegado de Polícia Federal Amaro Vieira Ferreira”...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Treze.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - “... o Delegado de Polícia Federal Amaro Vieira Ferreira, da Delegacia de Polícia Fazendária, da Superintendência do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre investigações acerca de possíveis vazamentos de dados obtidos por meio de interceptações telefônicas no âmbito da corporação”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Fica prejudicado, então, por sua vez... E eu retiro o meu requerimento, que era para convocar a mesma pessoa, bem como retiro o item 15 da pauta, por solicitação do Sr. Relator, em razão de se tratar da mesma pessoa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É porque agora nós vamos entrar já nos requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não. Tem o 16 ainda.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Tem o 16, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Item 16 da pauta.

Requerimento nº 197, de 2008.

É de minha autoria. Eu peço a Pellegrino que assuma a presidência, para a votação do requerimento.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Item 16 da pauta.



Requerimento de autoria do Deputado Marcelo Itagiba, de nº 197/08, que “*requer seja requisitada a transferência de sigilo referente ao conteúdo de procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público Federal, que, por meio do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, apura responsabilidades quanto à existência de equipamentos de escuta telefônica não declarada pelo DPF ao parquet*”.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo Deputada nem Deputado que...

Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, Sr. Relator, como forma de contribuição, nós pedimos para a Consultoria um estudo que embasa também um entendimento já adotado em outro momento.

Nós temos 3 possibilidades. Uma é a chamada quebra de sigilo, que é uma expressão que não está contida na Constituição, mas que está contida na possibilidade de desclassificação do sigilo de documentos. Neste caso, nós estariamos estabelecendo um precedente em Comissão Parlamentar de Inquérito.

A segunda alternativa seria o encaminhamento para uma comissão específica que trata desse tema, que foi criada justamente para a salvaguarda de dados dentro da política nacional de sigilo. Essa comissão nunca foi provocada por uma CPI; e ela acabou sendo formada, fundamentalmente, para analisar os chamados arquivos da ditadura. E, portanto, nós não temos ainda um precedente e muito menos a garantia de prazo para que isso ocorra.

A terceira possibilidade, que eu gostaria de deixar particularmente ao Presidente Marcelo Itagiba, é com base em jurisprudência do Supremo e em decisões já da CPI. É a seguinte situação: primeiro, ao desclassificar — e nós não estamos falando em divulgar os dados que estão lá nessa perícia —, isso vai permitir, com muita tranquilidade, que tanto o Relator quanto o Presidente ou os Deputados que eventualmente tenham interesse...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - (*Fora do microfone.*) É o 16.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - É o 16?

Então, eu estou com outra pauta, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - É, porque, na verdade, nós estamos discutindo o 16. V.Exa. está querendo debater o Requerimento nº 17. É o 17 que pede...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - É que o meu é o 16 aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Na verdade, ele pede a transferência de sigilo, o 16. Ele quer o compartilhamento, que é comum nessa... Diversas Comissões Parlamentares de Inquérito já compartilharam informações sigilosas.

O 17 é que pede a desclassificação, ou seja, aí tem um debate que V.Exa. está suscitando, se teríamos...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Tem razão. Eu estava com a pauta antiga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Isso. O requerimento nº 16 é o que pede o compartilhamento.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Então, algum Deputado quer discutir? O Deputado Gustavo Fruet já encerrou?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Já.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Algum Deputado quer discuti-lo ainda? (Pausa.)

Não havendo, em votação.

Os Deputados que concordam com o Requerimento nº 197/08, do Deputado Marcelo Itagiba, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Devolvo a presidência ao Deputado Marcelo Itagiba.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Recebo a presidência do insigne Deputado e dou a palavra ao Deputado...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, quando V.Exa. terminar o processo de votação, eu já preventivamente pediria a V.Exa. a palavra, pela ordem. Se puder me conceder.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não. Tão logo termine o processo de votação, V.Exa. será o primeiro inscrito para se manifestar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, parece-me que há um documento, um requerimento, do Deputado Vanderlei Macris, que, se for consenso, poderia também ser incluído na Ordem do Dia, se essa for a decisão, e votação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não há consenso. E, para a votação nominal, não temos Parlamentares...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É, não tem *quorum*.

Está o.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixaremos para a próxima sessão.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu não entendi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Macris.

Houve um questionamento do Relator, se haveria consenso para colocar extrapauta aquela proposta de V.Exa. Não há consenso para que seja apresentada...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Só para entender, porque...

Não sei se o Deputado Luiz Couto está sabendo de qual é o requerimento. Não é o Requerimento nº 1 nem o nº 2. É um novo requerimento do Deputado Vanderlei Macris, referente a uma informação que S.Exa. requereu às operadoras de telefonia. E há uma dúvida em relação ao caráter.

Seria esse o requerimento.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Exatamente. Inclusive...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - V.Exa. teria de esclarecer ao Plenário...

O único obstáculo aí é porque, como é requerimento de inclusão em pauta, tem de ter *quorum*.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É, colocar em pauta que ele estará... Que na próxima reunião estará em pauta. Não há razão para...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Faremos uma reunião deliberativa amanhã.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, o fato de termos 8 assinaturas no requerimento não sugere que o requerimento seja votado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim, mas aí V.Exa. vai querer a votação nominal...?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não, eu acho que há já um consenso na Comissão de que...

Deputado, eu queria fazer um apelo ao nobre Deputado no sentido de que...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Parece-me que é obrigatória a votação nominal.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É regimental, Macris. Tem de ser...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mesmo que a Comissão aquiescesse, a votação seria obrigatória.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela pode entrar, com a assinatura. Mas, para votar, tem de ser votação nominal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E com *quorum*.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Bom, a gente poderia deixar para o final. De repente, a gente pode ter o *quorum* necessário para poder votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não. Até porque não é o momento dele. Nós temos ainda na pauta alguns requerimentos para serem discutidos.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está bem, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agora, tendo em vista que foram aprovados aqueles que estavam acordados, vamos passar agora à discussão do item 1 da pauta, que é o Requerimento nº 194/2008, do Sr. Vanderlei Macris, que *“solicita ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal o envio de cópia do inteiro teor dos depoimentos prestados por Francisco Ambrósio do Nascimento e por Idalberto Matias de Araújo, nos procedimentos destinados à investigação de sua participação na ‘Operação Satiagraha’”*.



Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em primeiro lugar, é o seguinte: o Deputado Fruet estava discutindo o requerimento do item 17, e há um problema para resolvemos essa questão. Transferência de sigilo: isso já é algo que acontece nas CPIs. Agora, aqui é quebra do sigilo de documentos que são também sigilosos. E aí a preocupação é: nós temos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. está falando do item 1?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É o item 1, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É o 17.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não. Nós estamos no item 1.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, eu estou colocando isso aqui porque, pelo item 1, nós vamos pedir verificação, e a sessão conclui. Então, se nós resolvemos a questão do 17, nós depois vamos pedir verificação de votação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Primeiro, teria de haver um pedido de inversão de pauta por parte do Deputado Luiz Couto, ou de qualquer outro, para que o item 17 precedesse o item 1. Essa é a primeira questão.

A segunda questão é que o Deputado, se essa for a decisão da Comissão, o Deputado Gustavo Fruet, na sua intervenção, já colocou 3 questões que nós teríamos de enfrentar.

A primeira: se nós teríamos competência legal para tomar essa medida. Eu confesso a V.Exa. — já manifestei isso — que eu tenho dúvidas em relação à competência desta Comissão de, por decisão dela, retirar o caráter sigiloso de um documento que foi encaminhado em caráter sigiloso.

Primeira questão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No item 17, nós não temos nenhuma restrição quanto ao mérito. A questão é de procedimento. Resolvendo...



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Segunda: eu tendo a achar, Sr. Presidente, que nós não temos essa competência; a Comissão não tem essa competência.

O compartilhamento eu acho até que é possível; isso não é estranho à história das CPIs nesta Casa, aos procedimentos. Eu penso que nós podemos compartilhar as informações sigilosas, adotando todas as precauções que o Regimento da Casa e que a legislação específica determinam em relação ao manuseio, ao vazamento, essa coisa toda.

E há também uma questão levantada pelo Deputado Gustavo Fruet, que é a própria comissão que existe nesta Casa, que é regimental, que não só tem o papel de fazer a guarda das informações sigilosas, não só das que são encaminhadas à CPI, mas, quando há encerramento dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, esses documentos ficam sob a guarda do Poder Legislativo. E é essa comissão que tem o papel de fazer isso. E há uma regulamentação na Casa que fala sobre o caráter dos documentos que são encaminhados para cá, o grau da sua "sigilosidade".

Então, a sugestão que eu faria a V.Exa., Sr. Presidente — e aí também, como Presidente, mas também como autor do requerimento —, é de que nós façamos uma consulta à Consultoria da Casa, para que pudéssemos tomar uma decisão, pelo menos mais embasada. V.Exa. tem de adotar uma decisão como essa... Eu seria mais cauteloso na apreciação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou deixar para me manifestar sobre o item 17 quando nós chegarmos ao item 17.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu solicito inversão para o item 17, para que nós resolvamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Estão todos de acordo com a inversão do item 17?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, não.

Até vou explicar: é porque nós havíamos solicitado, no início, a necessidade de votar todos os demais requerimentos. Então, nós somos contra a inversão e desde já pedimos, já que haverá pedido de verificação, como Vice-Líder do PSDB e



com o apoio do autor, a retirada dos Requerimentos 1 e 2, para que possamos ir diretamente ao Requerimento nº 6.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Que número, Deputado?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Solicito a retirada dos Requerimentos nº 1 e nº 2, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O autor pode retirar, não é? Pode requerer, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Há 2 situações que nós temos de decidir. Primeiro, a solicitação de inversão de pauta feita pelo Deputado Luiz Couto, que deverá ser votada, deliberada, pela Comissão, haja vista que não há acordo para isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Na verdade, é preferência. Não é inversão, é preferência.

Então, em votação o requerimento do Deputado Luiz Couto...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Agora, o Deputado Gustavo Fruet diz que não tem concordância com o requerimento feito pelo Deputado... Aí tem de votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É. E por isso é que nós vamos votar.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, por isso é que faço a pergunta: se houver pedido de verificação, concordamos. O que nós não queremos... E quero demonstrar aqui total lealdade em todos os procedimentos. Nós não usamos esse instrumento, que é legítimo, que dá margem a obstrução. Então, se houver... se for com esse objetivo, de retirada, nós não concordamos e vamos retirar 2 requerimentos.

Nós queremos votar. Se for do entendimento que se vote o 17, partimos depois para o nº 6 sem problemas. Agora, se for para pedir verificação e cair a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu faria um apelo aos companheiros no sentido de que nós votemos os requerimentos e aprovemos ou rejeitemos, se não nós vamos ficar numa situação de impasse a todo momento.



Se for rejeitado, rejeitou-se, acabou-se; se for aprovado, aprovou; nós rejeitamos e aprovamos; se for o caso, aprova, se tiver de aprovar. E depois nós vamos deliberar quando vamos fazer oitivas, quando não vamos fazer.

Eu acho que fica muito mais aberto o jogo, haja vista que o objetivo de todos nós é o de apurar a verdade dessas questões que estão suscitadas; haja vista que esta crise não é uma crise que a CPI está criando, é uma crise que está nascendo das próprias corporações que pertencem ao Executivo, que se estão digladiando internamente.

Então, eu acho que é muito mais claro e muito mais transparente se nós pudermos, de alguma forma, votar. Se tivermos maioria, aprovamos o requerimento. E aí, depois, agendar-se-á, dentro do tempo, a oitiva dessas pessoas. Ou, então, pode até mesmo ser rejeitado, e se acabou a discussão de uma vez por todas.

É o apelo que eu faço e gostaria de saber da manifestação dos nossos companheiros.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - De acordo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, não há acordo. Ou seja, há uma orientação para que nós não votemos os Requerimentos 1, 2, 6 e 7.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, se eu retirar os Requerimentos 1 e 2, nós passaremos imediatamente ao item 6.

E é o que eu estou fazendo neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, V.Exa. retira os Requerimentos 1 e 2...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Um e 2. E V.Exa. passa a votar o item 6.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, estão retirados os itens 1 e 2 da pauta. E vamos ao item 6 da pauta.

Item 6 da pauta.

Requerimento nº 115, de 2008, do Sr. Gustavo Fruet, que *“solicita seja convocado o Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre possíveis escutas ilegais e/ou clandestinas relacionadas a suas atividades profissionais ou outras de que tenha”* requerimento.

Esse é o requerimento do item 6, o Requerimento nº 115, de 2008.



Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Acho que eu falo primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eles retiraram o 1 e o 2. O próximo é o 6.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Se o Relator permitir, eu falo primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Primeiro, o Relator.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Ah! Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu não tenho nenhum... Já manifestei posição nesta Casa em relação a essa matéria, não só nesta Comissão, como publicamente.

Não considero que esse requerimento tenha... não diria pertinência com o objeto da CPI, porque o ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh foi... Uma das suas comunicações telefônicas foi interceptada no inquérito da Operação Satiagraha. Mas não vejo, no mérito, o que o depoimento do ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh possa trazer de contribuição para os trabalhos desta CPI, por 2 motivos.

Primeiro: o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh... Não há nenhuma denúncia de que ele tenha feito alguma interceptação clandestina. Não há nenhuma coisa nos autos ou que tenha sido tornada pública em relação a isso.

Segundo: ele não foi vítima, até o presente momento, de nenhuma interceptação ilegal. Se formos convocar aqui todos os que foram “escutados” em inquérito da Polícia Federal, a fila dará daqui até Goiânia.

Então, eu, como Relator, não considero que, fora haver algum fato novo — que não surgiu até agora, desde o momento em que foi publicado o conteúdo da comunicação do Deputado até agora; pelo contrário: todos os indícios são no sentido contrário a achar que teve algum tipo de participação que merecesse objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito —, portanto, como Relator, sou contrário ao conteúdo do requerimento e votarei contrariamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Gustavo Fruet.



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, Sr. Relator, inicialmente, reafirmo o reconhecimento e o compromisso de uma relação de lealdade, bem como o Relator, que assume uma posição, e é importante para que saibamos os limites com que podemos também trabalhar na CPI.

O segundo ponto com relação ao requerimento... Eu quero fazer uma preliminar. Hoje, junto com o Deputado Macris, nós encaminhamos ao Presidente do PSDB, o Senador Sérgio Guerra, uma sugestão — e S.Exa. acatou —, para que o PSDB entre com uma representação no Ministério Público Federal, diante de uma seqüência de fatos que começaram desde o ano passado, que inclusive justificaram a instalação desta CPI.

Não se trata mais de investigar um inquérito, uma operação, mas de saber, afinal de contas, se existe ou não comando, se nós estamos vivendo uma crise de identidade e de autoridade entre 2 órgãos da maior importância para o País, vinculados à Presidência da República, a ABIN — ao Gabinete de Segurança Institucional, e o outro ao Ministério da Justiça, a Polícia Federal.

Os fatos revelados na semana passada, que resultaram em precedentes, inclusive na relação Polícia Federal/ABIN, colocam em questionamento, mais do que nunca, uma série de depoimentos e de linhas de investigação e de afirmações que foram realizadas inclusive por pessoas que estiveram nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O objetivo não é simplesmente o de criminalizar, até porque não há notícia de que alguém tenha respondido a algum inquérito ou a alguma denúncia por falso testemunho numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas a CPI fica diante da seguinte situação: nós tivemos uma seqüência de depoimentos, uma seqüência de negativas, e vimos informações aqui apresentadas, em caráter oficial e sob juramento, que o tempo desmentiu. E uma das questões diz respeito à Operação Satiagraha.

Qual é o nosso cuidado? Separar o joio do trigo. Nós não podemos misturar mocinhos com bandidos. E, nesta altura dessas investigações, está havendo uma grande confusão no País, inclusive nos trabalhos de investigação e, em alguns momentos, nesta CPI. Continua a investigação de Daniel Dantas, mas há uma investigação sobre procedimentos adotados por um delegado da Polícia Federal, o



grau de relacionamento e participação da ABIN. E se questiona inclusive a legalidade desses procedimentos.

Então, diante disso, nós pedimos essa representação. Há, pelo menos, alguns indícios que nós estamos apresentando, de improbidade, condescendência, crime de responsabilidade.

Mas queremos encaminhar também, e como sugestão ao Relator, 2 situações.

A primeira: ao final do relatório, se entender conveniente, um capítulo para indiciamentos. Insisto porque é um gesto político, numa concepção positiva, de uma CPI, pelos fatos que contestaram os depoimentos aqui realizados. Se não for esse o entendimento, nós estamos estudando como sugestão ou como voto em separado para ser incluído no relatório e enviado ao Ministério Público.

Segunda: se for também do entendimento do Relator e do Presidente, a CPI talvez seja prorrogada, ou para o Relator ter mais tempo para apresentar o relatório, ou para novos depoimentos e procedimentos. Entendemos que só tem sentido, se tivermos a determinação de enfrentar, mesmo que isso gere por alguns momentos algum conflito e uma discussão que entendo que é menor neste momento, de que é uma disputa política entre Oposição e Situação, para entender a participação de alguns personagens.

Ao pedir a convocação do ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, não se trata de pedir a investigação de alguém que foi “escutado” neste País. Trata-se de pedir a informação de um ex-Deputado Federal, candidato à Presidência da Câmara dos Deputados, falando com o Chefe de Gabinete da Presidência da República, para tratar de assuntos privados e para saber se uma agência do Governo, de assessoramento do Presidente da República, estava investigando um cliente seu. Isso não é usual no País e não deve ser encarado com naturalidade. Se governos anteriores fizeram, que seja denunciado e que também seja investigado. O que não se pode é simplesmente achar que isso é algo usual e algo menor na vida institucional do nosso País.

Nós pedimos a convocação do Deputado Greenhalgh para saber por que ele é alvo; quais os fatos que foram investigados na Operação Satiagraha que não têm relação com o indiciado Daniel Dantas.



Até agora, não se sabe a extensão dessa Operação. Isso, de alguma maneira, Presidente, ajuda a entender por que esse procedimento adotado na semana passada, de busca e apreensão, inclusive, na ABIN. Parece-me que nem o Governo tem clareza com relação ao alcance da investigação, dos investigados e quantas horas de escutas foram realizadas. E não se trata de ser escuta contra a Oposição. Trata-se de escuta de agentes do Governo contra pessoas ligadas ao Governo. Aonde isso vai chegar? Nós estamos vendo uma perda de credibilidade dessas instituições, e é por isso que insistimos nesse depoimento.

O Presidente tem sido muito hábil no sentido de evitar inviabilizar a CPI. Nós não queremos, de forma alguma, uma postura suicida, de oposição, de apresentar requerimentos que também sejam inviabilizados, só para marcar posição, mas fomos sempre muito criteriosos. Nós não temos um leque de requerimentos apresentados. Apresentamos 2, envolvendo pessoas do Governo: o ex-Deputado Greenhalgh e o Chefe de Gabinete Gilberto Carvalho.

Neste momento, não estamos nem fazendo acusações de que, eventualmente, há tráfico de influência, ou houve até gesto de improbidade. Mas nós queremos saber por que eles foram alvo de investigação e qual a extensão dessa operação.

Então, ficam esta informação, as 2 sugestões ao Relator, com relação ao relatório final, e, se não for possível a votação desse requerimento e de outros, a sugestão, também como análise, é de que a CPI se concentre em ouvir, como convidados que sejam, já que no caso do Ministro da Justiça nós convertemos o pedido de convocação em convite, 2 pessoas que são chaves nessa relação hoje e que nos parecem muito mais importantes do que ouvir eventuais detetives: o Ministro da Justiça, Tarso Genro; e o novo pedido, que pode ser convite, do General Jorge Félix.

O que não se pode é entender como natural esta mistura entre o público e o privado, interesses conflitantes dentro do Governo e o grau de desestruturação de 2 instituições que têm de ser preservadas no País, que é o caso da ABIN e da Polícia Federal.

Daí a razão desse requerimento.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Para discutir, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Já havia pedido a palavra antes o Deputado Laerte Bessa, a quem concedo. Depois a V.Exa., Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, é só para colocar, com respeito ao item 6, o Requerimento nº 115, do Deputado Gustavo Fruet, que eu sou a favor dessa convocação, mesmo porque eu acho que o Sr. Greenhalgh tem de nos explicar essas possíveis escutas telefônicas relacionadas às suas atividades. Mas também qual o motivo de ter ligado para o Chefe de Gabinete do Presidente. Será que ele estava usando da sua influência para tentar manipular alguma investigação da Polícia Federal ou da própria ABIN? A pergunta dele, na ligação, é sobre a participação da ABIN ou não na investigação.

Então, eu acho que é importante ouvi-lo, que ele tem muito a esclarecer. E eu acho que também vai contribuir muito com a nossa CPI, porque está diretamente ligado a escuta telefônica clandestina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Vanderlei Macris com a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu queria fazer rápidas considerações sobre as palavras do Deputado Gustavo Fruet, que endosso plenamente.

Nós estamos apresentando esta representação, pedindo ao Presidente Sérgio Guerra, do nosso partido, que faça essa representação ao Ministério Público, considerando que os fatos relatados pela imprensa e investigados pela CPI, relacionados a essas autoridades, de que nós pedimos a investigação, indicam no mínimo a prática de improbidade administrativa, que está definida na Lei 8.429/92, e de crime de responsabilidade, pela Lei 1.079/50. Igualmente caracteriza o cometimento de prevaricação, que é o art. 309 do Código Penal, e de condescendência criminosa — art. 320 do Código Penal —, bem como abuso de autoridade, pela Lei 4.898/65, e as condutas tipificadas no art.10 da Lei 9.296/96.

Portanto, a tipificação desses crimes praticados por essas autoridades é aquilo que nós solicitamos seja investigado pelo Ministério Público, Sr. Presidente.

Finalmente, ante a clara interferência política e econômica no desempenho das atividades da Polícia Federal e da ABIN, apresenta-se como imprescindível esta



apuração — tão graves —, pelo nosso Ministério Público Federal, instância não subordinada ao Ministério da Justiça e ao Gabinete de Segurança Institucional e, portanto, livre de ingerência de sua cúpula.

Portanto, Sr. Presidente, essa representação se reveste da maior importância, até porque nós esperamos que, ao final deste relatório, também o nosso Relator, Nelson Pellegrino, possa avaliar essas questões com muita propriedade.

Também a convocação do Ministro da Justiça, Tarso Genro, e também do General Félix, Sr. Presidente, entendemos como fundamental para esta Comissão dar continuidade ao seu trabalho, até porque as ações praticadas, de conflito, dentro da Polícia Federal, que mostram grupos que efetivamente disputam o poder internamente; além disso, a utilização da ABIN também pela Polícia Federal, na ação praticada, agora denunciada pela imprensa, merece uma atenção especial.

E aqui não é possível nós ficarmos chamando detetives particulares, agentes, etc. Nós temos agora de esclarecer definitivamente, Sr. Presidente. Quem paga esse preço é a sociedade brasileira.

Então, nós não podemos continuar com esse nível de conflito interno na Polícia Federal, porque a Polícia Federal fica efetivamente sem ação nenhuma para defender os interesses da sociedade, porque existe o conflito interno, a disputa de poder interna. A ABIN, colocada como está, neste momento, sob suspeição da sua atividade, ligada diretamente ao Gabinete da Presidência da República, portanto, esta Comissão não pode deixar de avaliar sob esse aspecto, com a presença do Ministro Tarso Genro e também do Ministro Jorge Félix.

Em relação a este requerimento, para concluir, Sr. Presidente, solicitado pelo Deputado Gustavo Fruet, de ouvida do ex-Deputado Greenhalgh, nós precisamos avaliar o fato de que na legislação penal existe uma tipificação de crime chamada advocacia administrativa. E me parece que está ficando clara, Sr. Presidente, a influência praticada por Luiz Eduardo Greenhalgh, que, na verdade, era advogado do Grupo Daniel Dantas e, portanto, alvo de investigação da Operação Satiagraha, que teve diretamente envolvido o seu nome em escutas telefônicas. É fundamental para o desenrolar das atividades desta Comissão.

Então, nós entendemos e pedimos aqui a compreensão dos nossos colegas para aprovarmos este requerimento. Nós não queremos transformar isso numa luta



política. O que queremos é esclarecimento, Sr. Presidente. É importante que esta CPI vá a fundo nesses esclarecimentos, sob pena de estarmos cerceados nas nossas atividades. Até a prorrogação da nossa CPI vai ficar efetivamente no limbo, se nós não tivermos objetividade e, mais do que isso, profundidade na investigação.

Então, é essa a demanda que temos, como Oposição aqui nesta Comissão: o Deputado Gustavo Fruet e eu defendemos a convocação do Deputado Greenhalgh, para que ele possa nos esclarecer, colaborar com esta Comissão e dar as informações necessárias para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Vanderlei Macris.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, bem rapidamente.

Primeiro, eu quero deixar registrado o nosso respeito pela figura do ex-Deputado e advogado Luiz Eduardo Greenhalgh. É um dos advogados mais importantes do País, uma das lideranças fundamentais do PT. Exerceu mandatos aqui com a maior eficiência. Foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. E que, nesse episódio da Operação Satiagraha, teve um fato lateral, que, como bem disse o nosso Relator, diante do conjunto probatório que esta Comissão já tem; diante da quantidade de depoimentos, por requerimentos aprovados, não terá nenhuma importância para esta Comissão.

Em segundo lugar, esta CPI, após a Operação Satiagraha, passou a ser uma CPI com muitas dificuldades. Alguns que se convocam aqui não vêm porque o Judiciário garante o direito de não virem; outros, quando vêm, o Supremo garante o direito de ficarem calados. A CPI teve dificuldade de ter acesso a peças de processo.

E a convocação do ex-Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh tem um sentido unicamente político. É normal que o PSDB queira assim proceder, mas creio que essa convocação só vai criar mais dificuldade para a conclusão dos nossos trabalhos.



Portanto, como a CPI até agora tem sido dirigida por V.Exa., com o Relator, com o maior equilíbrio possível, sempre evitando trazer as nossas disputas políticas para o mérito desta Comissão, é que eu também quero deixar o meu registro aqui, acompanhando o nosso Relator e manifestar o nosso voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

Obrigado, Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em primeiro lugar, é importante perceber que o Deputado Macris, que acha que é importante que esta CPI possa investigar e buscar aprofundar, mas já tem uma representação preparada para que o partido possa entrar. Então, fugindo inclusive da esfera da Comissão, já entrando em outro aspecto, tentando trazer essa disputa política para a CPI da Escuta Telefônica.

Nós votamos contrariamente a este requerimento. Luiz Eduardo, na escuta que foi feita, está lá a informação. Ele vai responder a quê? V.Exas. querem saber se ele sabia que estava sendo grampeado? Ou seja, não é razão alguma para tentar, a partir deste requerimento, fazer essa disputa.

Então, a nossa orientação é a do voto contra o Requerimento de nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Luiz Couto.

Eu vou...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, sobre o assunto, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, primeiro, eu quero dizer da minha satisfação de retornar a esta Comissão, mercê da Presidência de V.Exa., do Relator e de todos os membros que a compõem.

E eu só aceitei — desculpem-me a imodéstia — voltar porque deixei aqui um requerimento, um caso pendente que eu reputo de muita gravidade e interesse. E, com certeza, eu não vim monitorar o andamento desse processo. Eu tenho certeza de que V.Exas. o fariam tão bem e até melhor com a minha ausência. Mas é uma responsabilidade que eu assumi. Então, estou justificando o meu retorno; retorno que, para mim, é um prazer.



Agora, Sr. Presidente, acerca de toda e qualquer convocação, eu acho que a CPI não deve ser absolutamente partidarizada. Eu olho sempre não a pessoa do convocado, mas com certeza a de quem o convocou, ou de quem a convocou. Então, em respeito aos integrantes da Comissão, eu jamais... Eu não vou me recusar a votar a favor de uma convocação, porque, se aquele que não quer a convocação faz qualquer tipo de alegação, pode-se alegar também que ele está fazendo uma justificativa de ordem política; e aquele também que indica uma pessoa para ser convocada... pode ser feita também a mesma alegação.

Então, eu acho que, em respeito à seriedade daqueles que trabalham aqui na Comissão, que são escalados nesta Comissão, eu, em princípio, apoio todo e qualquer requerimento de convocação. A responsabilidade ou a utilidade de fazê-la ou não fica a critério daquele que convocou a pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Edmar Moreira, muito bem-vindo novamente a esta CPI. Com certeza, V.Exa. em muito continuará contribuindo para os trabalhos dela.

Eu vou, tendo em vista não haver mais oradores inscritos, colocar em votação o requerimento, o item 6 da pauta — Requerimento 115, de 2008, do Deputado Gustavo Fruet, que *“solicita seja convocado o Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh”*.

Eu quero fazer apenas uma pequena consideração, tanto no que diz respeito à convocação do Deputado Greenhalgh como da jornalista da *Folha de S.Paulo*. Ao contrário do que parece, eu diria que é muito importante a presença de ambos. Mas pelas questões que eu entendo que são importantes, que talvez não sejam no entendimento dos demais. Porque, na verdade, cada um deles estava no exercício da sua atividade profissional, seja o Deputado Greenhalgh, na condição de advogado, seja a jornalista, na condição de prestar as informações ao público, de dar publicidade aos fatos.

O que nós pudemos observar foi uma interferência do Poder do Estado na atividade laboral dessas 2 atividades profissionais. E eu olho sob esse viés, sob esse aspecto, da importância de ambos estarem aqui, para trazer essa contribuição à CPI, para que ficasse registrado nos nossos Anais, para, à época do relatório, nós podermos inclusive tocar nessas questões que são fundamentais para o Estado Democrático de Direito.



Essa era apenas a consideração que eu gostaria de fazer. Vou botar em votação, então, o item 6 da pauta, o Requerimento 115, de 2008.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Uma verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

Foi solicitada... Vou fazer votação nominal.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Verificação conjunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Verificação conjunta deferida.

Titulares do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB.

Deputado Arnaldo Faria de Sá. (Pausa.) Ausente.

Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Hugo Leal.

(Pausa.) Ausente.

Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Lincoln Portela.

(Pausa.) “Não”.

Deputado Luiz Couto. (Pausa.) Deputado Luiz Couto, “não”.

Deputado Marcelo Guimarães Filho. (Pausa.) Ausente.

O Deputado Marcelo Itagiba se abstém neste momento.

Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Simão Sessim.

(Pausa.) Ausente.



Bloco PSDB/DEM/PPS.

Deputado Alexandre Silveira. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado João Campos. (*Pausa.*) Ausente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Edmar Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Alexandre Silveira, Deputado João Campos, Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas o Deputado Edmar Moreira retornou à Comissão agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Edmar Moreira voltou na condição de titular da Comissão?

Deputado Edmar Moreira, como vota?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Pela aprovação do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Edmar Moreira, "sim".

Deputado Edmar Moreira, "sim".

Deputado Jorge Khoury. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Jorginho Maluly. (*Pausa.*) Ausente.

Deputada Marina Maggessi. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Paulo Abi-Ackel. (*Ausente.*)

Deputado William Woo. (*Ausente.*)

Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN.

Deputado Francisco Tenório.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - Contrário à aprovação do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não.

Deputado Marcos Medrado. (*Ausente.*)

Deputado Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Está em votação requerimento de convocação do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Rodrigo Rollemberg, não.



PV.

Deputado Sarney Filho. (*Ausente.*)

Suplentes.

Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB.

Deputado Carlos Willian. (*Ausente.*)

Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Laerte Bessa, sim.

Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Luiz Alberto, não.

Luiz Carlos Busato. (*Ausente.*)

Marcelo Melo. (*Ausente.*)

Maurício Quintella Lessa. (*Ausente.*)

Nelson Bornier. (*Ausente.*)

Nilson Mourão.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Nilson Mourão, não.

Ricardo Barros. (*Ausente.*)

Bloco PSDB/DEM/PPS.

Francisco Rodrigues. (*Ausente.*)

Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Gustavo Fruet, sim.

Mendonça Prado. (*Ausente.*)

Raul Jungmann. (*Ausente.*)

Renato Amary. (*Ausente.*)

Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vanderlei Macris, sim.

PSB/PDT/PCdoB/PMN.

Dr. Ubiali. (*Ausente.*)



Manoel Junior. (*Ausente.*)

Pompeo de Mattos. (*Ausente.*)

PV.

Deputado Roberto Santiago. (*Ausente.*)

PSOL. (*Pausa.*)

Foi rejeitado o requerimento, por 10 votos a 4 e 1 abstenção, desta Presidência.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Presidente, pela ordem. Queria retirar de pauta o Requerimento 203/08, item 9.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ainda não chegamos lá. Estamos no item 7 da pauta, e há um requerimento do Deputado Edmar Moreira para que seja retirado da pauta da Ordem do Dia o Requerimento nº 128, de 2008, do Sr. Marcio Junqueira, que convoca o Sr. Paulo Lacerda, Diretor-Geral da ABIN, para prestar esclarecimentos sobre a suposta interferência do Chefe de Gabinete da Presidência da República junto à agência em torno das investigações sobre Daniel Dantas.

Em discussão o requerimento do Sr. Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, eu queria justificar perante a Mesa e este Plenário o requerimento. O Deputado Marcio Junqueira, que era o titular, não está presente e solicitou que eu pedisse adiamento da apreciação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. mantém, em nome de S.Exa.? Então, passa a ser de autoria de V.Exa. o requerimento.

Em discussão.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, Sr. Presidente. Eu entendo que há um pedido. O Deputado Marcio Junqueira não está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Está subscrito pelo Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - (*Ininteligível.*) ...motivo para não votar o requerimento de S.Exa., diante da sua ausência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Está subscrito.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - S.Exa. está requerendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Está subscrito pelo Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, pronto. O requerimento é pertinente, o Deputado Edmar Moreira tem condições, representando o Deputado Marcio Junqueira, de retirar o requerimento. Agora, a Comissão pode não aceitar retirar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Relator, eu não estou representando o Marcio, o que me daria muita honra. Eu estou, definitivamente, pelo que me parece, até hoje à meia-noite, substituindo-o nesta CPI. S.Exa. pediu que eu solicitasse o adiamento da votação do requerimento. Se me perguntarem qual é a minha justificativa, eu não tenho. Eu colocaria o requerimento em votação. Eu só achei por bem dizer isso a V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado.

Então, mantenho o que disse.

Em discussão o requerimento do Deputado Edmar Moreira para adiamento do item 7.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado o requerimento de retirada de pauta.

Está retirado de pauta o item 7, Requerimento nº 128, de 2008.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, eu tinha entendido, mas quero registrar posição contrária. Como não tem verificação, posição contrária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não. O Deputado Gustavo Fruet votou contra. O Deputado Vanderlei Macris, também.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Que pena, Presidente. Queria que fosse por unanimidade, mas tudo bem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bessa, agora é o seu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Item 9 da pauta.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Item 8, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O item 8 foi retirado da pauta já.

Item 9. Requerimento nº 203, de 2008, do Deputado Domingos Dutra, para que seja promovida acareação entre o Sr. Daniel Lorex de Azevedo, o Dr. Paulo Lacerda, o Delegado Protógenes Queiroz e o general Armando Félix. Aliás, um requerimento bastante importante para esta Comissão.

Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, este requerimento foi motivado a partir do depoimento do Sr. Daniel Azevedo, que evidenciou nesta CPI o conflito que há, grave, entre agentes da Polícia Federal, entre a Polícia Federal e a ABIN, contaminando inclusive o Gabinete Institucional.

As declarações do Sr. Daniel Azevedo foram muito contundentes no sentido de desmontar os depoimentos do Delegado Paulo Lacerda, do Delegado Protógenes e, de certa maneira, do general Félix. E aquele depoimento acaba confirmando um favoritismo ao Sr. Daniel Dantas, na medida em que pode contaminar todas as provas ou os indícios de provas no inquérito da Operação Satiagraha. De lá para cá, nos últimos dias, a imprensa tem revelado essa guerra cada vez mais intensa.

Apesar de reconhecer isso, estou retirando o requerimento porque considero, primeiro, que, embora aqui não esteja em discussão neste momento o adiamento da Comissão, o que a CPI ainda vai fazer, creio que na próxima sessão temos que definir isso, o prazo de prorrogação e o que vai ser discutido nesse prazo de prorrogação... Mesmo assim, estou retirando o requerimento, até mesmo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. está retirando...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Estou retirando o requerimento de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Hoje, de pauta, ou está retirando da Comissão?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não, estou retirando da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Da Comissão? V.Exa...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Estou renunciando ao requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, está retirado de pauta o requerimento subscrito pelo Sr. Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Presidente, em relação ao tema...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - É um ato unilateral, é evidente, tanto que nesse caso nem a Oposição avançou tanto. Só como registro. Mas seria importante, como contribuição ao Relator, solicitar desde já aos consultores... É possível estabelecer desde já uma coluna de verdades e mentiras e as contradições entre os fatos aqui apresentados e os fatos que foram divulgados. Então, aproveitando esse tema, já que foi objeto de retirada da Comissão e provavelmente isso não voltará a ser discutido, que a Consultoria, a pedido do Relator, faça esse levantamento das contradições apresentadas nos depoimentos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente (*ininteligível*) Deputado Gustavo Fruet...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Se for usar isso aí, vamos ter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu passo a palavra a V.Exa. já, Deputado Luiz Couto. Deputado Relator, depois V.Exa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Todas as sugestões que estão sendo encaminhadas ao Relator serão, com muito carinho, apreciadas. Declarei hoje, inclusive para a imprensa, que há um princípio no Direito que diz que o que não está nos autos não está no mundo. Então, analogamente, quero dizer a todos os Deputados desta Comissão que o meu relatório será feito com base no que a Comissão apurou, o que tiver em termos de depoimentos e documentos nesta Comissão.

Não poderei fazer um relatório baseado no que ouvi dizer ou no que eu acho. É evidente que, com base no que está em termos de depoimentos e de documentos, eu posso até fazer o meu juízo de valor. E aí, quero reafirmar o ponto de vista que já foi levantado por mim e pelo Presidente desta Comissão, Deputado Marcelo Itagiba, de que esta Comissão teve alguns prejuízos. Um deles foi o não-acesso a



informações que estão cobertas sob o sigilo de inquéritos e processos penais e de decisões do Supremo Tribunal Federal, que prejudicaram os trabalhos desta Comissão. Se até o final dos trabalhos essas informações não chegarem a esta Comissão, os trabalhos estão prejudicados.

Então, levarei em consideração todas as recomendações, todas as sugestões, mas farei o meu relatório final — que não é definitivo, porque ele será apresentado a esta Comissão e será objeto de debate, votos em separado, emendas — com base no que tiver em termos de elementos coligidos a esta Comissão através de depoimentos e documentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vamos passar ao item 17 da pauta, Requerimento nº 199, de 2008, de minha autoria, razão pela qual eu passo a Presidência ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Em discussão o Requerimento nº 199/08, do Deputado Marcelo Itagiba, para quebra do sigilo sobre o conteúdo dos documentos enviados pelo Ministério da Defesa a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, submetidos ao grau de confidencialidade neles especificado.

O Deputado Gustavo Fruet já tinha antecipadamente pedido para se manifestar. Passo a palavra a S.Exa., que foi interrompido, se quiser fazer ainda alguma consideração.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - (*Ininteligível.*) ...V.Exa. poderia passar (*ininteligível*) requerimento (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - V.Exa. tem preferência, é claro, para falar sobre o requerimento. Depois o Deputado Gustavo Fruet e depois o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Eu apresentei este requerimento tendo em vista uma manobra do Ministério da Defesa, que encaminha a esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma documentação, atribuindo a ela um grau de confidencialidade.

Na verdade, S.Exa., o Ministro da Defesa, Nelson de Azevedo Jobim, membro do Governo Lula, acusa uma instituição subordinada diretamente ao Presidente da República de ter consigo equipamentos capazes de fazer escutas telefônicas. Em



razão dessa denúncia, lhe foi solicitado o encaminhamento da listagem de equipamentos que foram adquiridos pelas Forças Armadas para a ABIN. E ele fez esse encaminhamento. Só que, ao fazer esse encaminhamento, quis cercear a Comissão Parlamentar de Inquérito de ter acesso livre e de livremente poder informar à população o que contém naquela listagem.

Por um cuidado desta Comissão e dos seus membros, que sabiamente nem sequer abriram o documento, este foi colocado no cofre, onde ainda se encontra. Não obstante, esse documento foi vazado e já publicado, em parte, no jornal *O Globo*, o que suscitaria inclusive mais uma investigação, para saber quem teria sido o vazador dessa informação. Porque só poderemos trabalhar com algumas hipóteses: ou foi o órgão que realizou a perícia, ao que parece um órgão das Forças Armadas, ou foi no âmbito do gabinete do Ministro da Defesa ou foi no âmbito do gabinete do Ministro de Segurança Institucional. Ou seja, mais um vazamento promovido por agentes públicos de documentos que deveriam estar submetidos a um segredo, a uma confidencialidade atribuída pelo próprio Ministro da Defesa.

Mas nós, que recebemos esse documento e nem sequer o abrimos, e o mantivemos até agora lacrado nos cofres desta Comissão, do que são testemunhas os membros da Oposição e da Situação, ficamos hoje perplexos em saber que esse vazamento ocorreu e que esse material já foi publicado, de alguma forma, em *O Globo*.

Então, o meu pedido agora é no sentido de que esta Comissão, por deliberação dos seus membros, quebre o sigilo desses dados. Porque é assim que funciona no âmbito dos documentos confidenciais. Ou seja, quem apõe a confidencialidade pode retirar. E quem recebe, se for a autoridade superior ou igual, também pode, por sua vez, desclassificar o documento.

Tendo em vista que, ao que parece, pelo que foi publicado, não há nada que comprometa quem quer que seja, nem tem nenhum grau de sigilo, haja vista que anteriormente ele já encaminhou outros documentos sem esse grau de sigilo dizendo dos outros equipamentos que haviam sido comprados, parece-me que esta Comissão tem atribuição e competência formal para deliberar e de forma transparente exibir a quem quer que seja os dados relativos a esse documento que nos foi encaminhado. Porque, quanto mais se esconde essa questão, mais dúvidas



serão suscitadas. Por que esconder essa questão? Por que esconder essa questão é dizer que a ABIN possui equipamento de escuta? Ou não esconder isso é revelar que ela possui equipamento de escuta? Ou, quem sabe, ao revelarmos isso, nós vamos constatar que nada existe? Por que ficarmos nessa situação de dúvida e deixar os outros em dúvida? Por que não esclarecer definitivamente? E se esta CPI é para apurar essas questões, eu acredito que é o órgão competente para deliberar sobre essas questões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Parabéns.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar-me favoravelmente ao requerimento do Deputado Itagiba. Ele vem ao encontro de solicitação que fiz a esta Comissão, de requerimento que apresentei para ser votado também.

Nós temos um grupo bastante razoável de informações das empresas prestadoras de serviço da telefonia fixa e móvel. Quando recebemos os documentos, analisando, constatamos que metade das informações é confidencial e a outra metade é aberta, sem confidencialidade. Nossa requerimento, Sr. Presidente, é para que, da mesma maneira, possamos abrir a confidencialidade dessas informações, até porque são números que estão sendo apresentados. Não são nomes, nem telefones de pessoas, são números de interceptações e a autoridade que, cumprindo determinação judicial, autorizou a interceptação telefônica. Portanto, não há nenhum problema em que possamos tomar conhecimento integral dessas informações, principalmente porque são de números, não de pessoas. Estamos solicitando, na mesma direção da proposta do Deputado Marcelo Itagiba, a abertura dessas informações, para a Comissão tomar conhecimento. Eu queria manifestar-me, portanto, favoravelmente ao requerimento do Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Algum Deputado quer discutir ainda?



Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, eu vou na mesma linha do Deputado Vanderlei Macris e o parabenizo pelo requerimento. Com certeza, é mais uma pegadinha de S.Exa., o Ministro da Defesa, Nelson Jobim. Eu não vejo... Depois que se publica na imprensa... Então, só a CPI não pode tomar conhecimento. E confidencialidade nesse sentido... Eu tenho certeza de que S.Exa., o Ministro, não quer absolutamente fazer nenhum acobertamento ao pedir essa confidencialidade. Então, em prol dos trabalhos e para que nós possamos chegar a uma conclusão mais justa do que realmente aconteceu com relação a esses equipamentos, que ele próprio disse que a ABIN tinha, e ficou a posteriori constatado, eu voto favoravelmente a este requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Algum Deputado quer discutir ainda?

Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu tenho a mesma dúvida que o Relator tem com relação a se nós podemos fazer isso. E a sugestão é que consultemos a Assessoria Jurídica, para que dê um parecer sobre essa... Eu concordo com a opinião do Relator. Se houve vazamento para o jornal *O Globo*, só ele teve acesso, e a gente sabe que outros vazamentos aconteceram e também só uma emissora de TV teve acesso às informações, um inquérito deveria ter sido aberto para identificar quem vazou as informações, que eram confidenciais segundo o Ministro da Defesa. É até importante verificar se, de fato, houve ou não a instalação de um inquérito. Para nós, não há problema nenhum, a questão é só de procedimento, saber se, de fato, essa quebra... Uma vez que há aqui uma Comissão que trata da questão dos documentos que são considerados sigilosos. Eles analisam e votam se podem ser abertos ou não. Então, é mais no sentido de uma dúvida do que simplesmente ser contra o requerimento. Mais de procedimento, para que a gente tenha segurança...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Permite-me um aparte, Deputado Luiz Couto?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Dentro da linha do raciocínio de V.Exa., acho que estamos muito tímidos, nós próprios atrapalhamos muito a



celeridade dos nossos trabalhos. Nós podemos mais do que imaginamos e fazemos muito aquém daquilo que podemos fazer. Neste caso, até sugiro, Sr. Presidente, Sr. Relator, fazermos um ofício confidencial ao Sr. Ministro para que, confidencialmente, ele diga ao Presidente desta Comissão e ao Relator o que os documentos contêm. Não precisa nem tornar público em primeira instância para o Plenário desta Comissão.

Acho, e agradeço a oportunidade, Luiz Couto, que devemos nos impor mais. Convocamos a juíza, ela não vem porque está para parir; depois do parto, ela diz que não vem também. Então, não funciona dessa forma.

Com todo o respeito. Eu acho que parir é a coisa mais bela da natureza. Não falei nada demais e respeito muito. Acho que a coisa mais bela é a mulher quando está gestante, quando está grávida. Não há nenhum desrespeito nisso. Se convocamos uma pessoa e a critério da Justiça ela não vem, então, temos que nos impor mais, porque é tudo muito sério, Luiz Couto. Meu caro Fruet, sei que nós encaramos isso com muita seriedade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sei, Deputado, que é muito sério. Podemos aquilo que o Regimento, a legislação... Por isso é que tem uma dúvida, e a dúvida a gente tem que tirar. Não é timidez, não. Acho que é mais para que a gente tenha segurança. A transferência de sigilo tem sido uma praxe já votada pelas CPIs. Agora, quanto à quebra do sigilo de algo que é confidencial, há dúvida. O próprio Relator colocou na sua fala essa dúvida que tinha e até sugeriu que fosse feita uma consulta à Consultoria Jurídica, para que pudesse dar um parecer. Então, não é que a gente tenha medo. Quanto ao mérito, não temos nada a opor, apenas colocamos questão levantada pelo próprio Relator, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Algum Deputado quer discutir ainda?

Deputado Tenório.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, paira em mim também a dúvida suscitada pelo Deputado Luiz Couto. Eu sugiro que esta CPI possa abrir os documentos que aqui estão, mas em sessão sigilosa. Se depois os Deputados, a Comissão entender que devem ser publicados, aí, sim, nós faríamos a votação para publicação, para que nós não vejamos, como CPI, depois



acusados de estar tornando públicos documentos sigilosos e criar dificuldades às CPIs nesse sentido.

Então, dessa forma, eu gostaria de sugerir ao requerente, Deputado Marcelo Itagiba, com todo o respeito que tenho a V.Exa. e à sua capacidade, ainda mais pela experiência de ser Delegado Federal e ex-Secretário de Segurança de um dos Estados importantes deste nosso País, mas que esta Comissão, sim, terá acesso aos documentos; e, após ter acesso aos documentos, delibere se serão quebrados os seus sigilos ou não, para se evitar exatamente que sejamos acusados de estar quebrando sigilo de documentos enviados em caráter sigiloso a nós.

São essas as observações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Há algum Deputado que queira discutir ainda?

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Só para colocar, como foi muito bem colocado pelo Deputado Tenório, essa questão relativa aos documentos. Mas a minha preocupação, Deputado Tenório, era exatamente esta: era dar publicidade interna a eles, e eles viessem a ser vazados.

E por que digo isso? Digo isso porque, por incrível que pareça, talvez quem os encaminhou e que os vazou esperava que, talvez, esta Comissão os tivesse aberto, e aí se formaria a confusão de quem teria vazado. Mas sabiamente a decisão de todos os membros desta Comissão houveram por bem não abrir a documentação, o que causou, ao que me parece, desconforto às outras partes e não a nós, razão pela qual, se se trata de um laudo, como dizem ser, dos materiais que foram periciados em segunda instância — haja vista que, em primeira instância, outros já haviam sido periciados e dado publicidade pelos mesmos ministérios —, eu entendia que esses documentos nada mais contêm do que uma relação, ao que parece, de documentos e se eles fazem grampo ou não. E eu acho que, se fazem grampo, isso não é para ser reservado, não; isso é para ser público, para ser escancarado. E, se não o fazem, também deve ser público e deve ser escancarado para que as pessoas saibam que a acusação do Ministro Jobim foi falsa ou mentirosa, ou que a acusação do Ministro Jobim é verdadeira e mentirosa. Eram aqueles que ocupavam as outras funções.



Então, eu acho que esse conflito não é nosso. Esse é um conflito que se deu dentro do seio do próprio Governo, que atirou pedra uns contra os outros, criando essa situação. E agora fica na nossa mão a manutenção de um sigilo, eu acho, de fatos que devem se tornar públicos.

Esta foi a razão pela qual eu coloquei isso em votação: para não abrir unilateralmente e para que eu tivesse aqui o apoio de pelo menos uma maioria, para que a gente fizesse a abertura pública desses documentos perante todos e perante a imprensa, com os resultados que lá estão colocados, dizendo se grampeia ou se não grampeia, de forma clara, para que todos possam entender de acordo com o que foi elaborado pela perícia do Exército.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente eu quero aqui apoiar a fala do Deputado Marcelo Itagiba no que diz respeito à indignação que tomou conta desta Comissão Parlamentar de Inquérito em relação a um documento que foi classificado como confidencial, como secreto, e encaminhado a esta Comissão. Quem fez esse encaminhamento conhece a legislação, sabe que há o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002. Este decreto tem o seguinte teor: *"Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos, materiais sigilosos de interesse da segurança, da sociedade, do Estado, do âmbito da Administração Pública federal e dá outras providências"*. Isso é um decreto presidencial. Então, por esse decreto qualquer documento pode ser, pela autoridade competente, classificado.

E o que nos causou estranheza é que os documentos que foram encaminhados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito foram classificados pela autoridade competente, o que nos impediria, como Comissão Parlamentar de Inquérito, de dar publicidade ao conteúdo da matéria, não proibindo que, como Comissão Parlamentar de Inquérito, nós, Deputados e Deputadas, tivéssemos acesso ao conteúdo e pudéssemos manusear; e eu, como Relator, inclusive utilizar de informações constantes dele, até para formar a minha convicção no nosso relatório. Causou-me estranheza que, apesar de todas essas precauções, todas essas prerrogativas, o conteúdo desse relatório foi divulgado na imprensa. Todo mundo sabe. E, segundo o que foi divulgado pela imprensa, tanto o relatório da Polícia Federal como o do Comando do Exército atestam que os equipamentos que



foram adquiridos não são capazes de fazer interceptações de comunicações telefônicas. São capazes de fazer escuta ambiental, mas não são capazes de fazer interceptação de escuta telefônica. Portanto, acho que, no mérito, o Deputado Marcelo Itagiba está mais do que correto. Se já se tornou público o conteúdo desse documento, seria até mais correto que tornássemos também, até para essa dúvida não restasse.

Agora, a minha ponderação, que fiz ao Deputado Marcelo Itagiba e que quero fazer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, não é quanto ao mérito da matéria, mas quanto ao precedente que essa decisão acarretará não só no manuseio desse tipo de documento mas como em outros que estão encaminhados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. E as ponderações que fiz no passado, e quero fazê-las agora, volto a aduzi-las.

Primeiro, temos um Decreto Presidencial, 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a classificação. Ele, no seu art. 1º, diz o seguinte:

“Art. 1º Este Decreto disciplina a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos, bem como das áreas e instalações onde tramitam.”

E ele estabelece como se dá a classificação no art. 5º:

“Art. 5º Os dados ou informações sigilosos serão classificados em ultra-secretos, secretos, confidenciais e reservados, em razão do seu teor ou dos seus elementos intrínsecos.

§ 1º São passíveis de classificação como ultra-secretos, dentre outros, dados ou informações referentes à soberania e à integridade territorial nacionais, a planos e operações militares, às relações internacionais do País, a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico de interesse da defesa nacional e a programas econômicos, cujo conhecimento não-autorizado possa acarretar dano excepcionalmente grave à segurança da sociedade e do Estado.



Depois ele fala o que são passíveis de classificação como secretos, como confidenciais — é importante dizer isso porque o documento veio com, digamos assim, a classificação como está aqui no Decreto.

O que estabelece este mesmo decreto na sua segunda seção?

“Da Reclassificação e da Desclassificação.”

O art. 8º diz o seguinte:

“Dados ou informações classificados no grau de sigilo ultra-secreto somente poderão ser reclassificados ou desclassificados mediante decisão da autoridade responsável pela sua classificação.”

Art. 9º Para os graus secreto, confidencial e reservado, poderá a autoridade responsável pela classificação ou a autoridade hierarquicamente superior competente para dispor sobre o assunto, respeitados os interesses de segurança da sociedade e do Estado, alterá-la ou cancelá-la, por meio de expediente hábil de reclassificação e desclassificação dirigido ao detentor da custódia do dado ou informação sigilosa.

Parágrafo único. Na reclassificação , o prazo de duração reinicia-se a partir da data da formalização da nova classificação.”

E ele estabelece, no art. 7º, quais são os prazos para o manuseio desses documentos.

“Art. 7º Os prazos de duração da classificação a que se refere este Decreto vigoram a partir da data de produção do dado ou informação e são os seguintes:

I – ultra-secreto: máximo de cinqüenta anos;

II – secreto: máximo de trinta anos;

III – confidencial: máximo de vinte anos; e

IV – reservado: máximo de dez anos.”

É o que ele estabelece.



E mais adiante o Decreto é muito mais extensivo, mas ele, no art. 35, estabelece a constituição de uma comissão.

“Art. 35. As entidades e órgãos públicos constituirão Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), com as seguintes atribuições (...)"

Ele estabelece que uma comissão seria criada para poder fazer não só esse manuseio: a guarda e também a reclassificação ou classificação. Há também uma Resolução nesta Casa, que dialoga com esse Decreto, que estabelece o procedimento de guarda e de documentos que são encaminhados de forma sigilosa, e com o manuseio e a divulgação.

Então, penso que essa matéria é uma matéria que tem controvérsias: se esta Comissão Parlamentar de Inquérito teria o poder de votar uma reclassificação ou uma desclassificação de um documento. Eu tenho dúvidas em relação a isso, à luz inclusive de uma resolução interna desta Casa que regulamenta como documentos sigilosos que são encaminhados a esta Casa devam ser manuseados, não só guardados como manuseados e protegidos. Tem uma Comissão, inclusive, que tem essa função.

Não estou nem questionando a tese do Deputado Marcelo Itagiba de que, como somos Poderes hierarquicamente no mesmo patamar — aqui é o Poder Legislativo —, o Poder Executivo faz a classificação, então poderíamos em alguns casos reclassificar ou desclassificar um documento e, portanto, dar publicidade a ele. Eu penso que esta é uma matéria que a Comissão deveria estudar melhor, que a Comissão deveria adotar com mais segurança essa decisão, porque essa decisão não é só específica para essa documentação que foi encaminhada e que já se tornou, presumivelmente, do conhecimento público; mas a decisão que a Comissão tomar nesta matéria, ela fará precedente para outras matérias e outros documentos que são encaminhados em caráter sigiloso nesta Casa, alguns inclusive classificados como ultra-secretos, sigilosos, confidenciais, e que, por uma mera decisão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, poderia se tornar do conhecimento público. Porque uma coisa é a gente manusear um documento considerado como ultra-secreto, como sigiloso ou como confidencial. Esta Comissão



tem acesso a esses documentos. O documento foi encaminhado à Comissão. Qualquer Parlamentar tem acesso a esse documento e, por dever funcional, tem a obrigação de guardar o sigilo a ele, encaminhado para esta Comissão. A outra coisa é a gente tornar público o caráter desta documentação.

A sugestão que faria, Sr. Presidente, inclusive presidindo os trabalhos desta Comissão, é que neste momento não deliberássemos sobre esta matéria, fizéssemos uma consulta, analisássemos, estudássemos melhor a matéria, e aí, com um estudo, com um parecer, com que podemos ou não concordar — a consultoria é meramente opinativa, todos nós somos Parlamentares, muitos de nós tem formação jurídica, outros até que não têm, mas são curiosos, entendem da matéria —, e assim podemos adotar uma posição mais definitiva sobre esta matéria. Sou solidário à iniciativa do Deputado Marcelo Itagiba, no mérito, no sentido de que realmente há uma indignação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Um documento que foi encaminhado para cá se tornou de conhecimento público, mas quero alertar que a decisão aqui fará precedente para outros documentos que forem encaminhados a este Congresso e a esta Comissão. Portanto, acho que nós deveríamos tomar essa decisão de forma mais cautelosa, estudando melhor a matéria.

Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, Sr. Relator, agora respondendo pela Presidência, também sou solidário com a iniciativa do Deputado Marcelo Itagiba e parabenizo-o, porém eu julgo conveniente, *data venia*, salvo melhor avaliação dos nossos colegas aqui, a consulta à Comissão que existe e que se reúne regularmente, e que poderia até se reunir em caráter excepcional, em urgência, na semana próxima, que é a Comissão de Guarda de Documentos Sigilosos, Comissão essa presidida pelo Deputado Paulo Teixeira, de São Paulo. Acho que poderíamos ouvir a opinião da Comissão, que tem entendimento firmado em casos análogos.

Eu até poderia, com a concordância dos demais colegas aqui, pedir a reunião dessa Comissão em caráter excepcional porque dela faço parte. E nós, após a opinião dessa Comissão, poderíamos deliberar melhor, e com mais elementos, sobre a divulgação constante dos documentos constantes do Requerimento nº 199.



É a minha opinião: que nós aqui deliberássemos no sentido de pedir a opinião da Comissão, mas em caráter excepcional, urgente e imediato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Consulto o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Relator, eu comungo com V.Exa. que não podemos admitir precedentes. Ao admiti-lo, as comissões futuras se transformarão numa caixa preta. Pede isso, aquilo, aquilo outro; manda, mas não pode abrir, não pode ler, é confidencial. Realmente V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Só para V.Exa. entender: o requerimento foi encaminhado a esta Comissão, a Comissão tem acesso a ele; nós não podemos dar publicidade.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu sei, eu sei, mas, se não podemos dar publicidade, nós não podemos usá-lo em termos de relatório, em termos de prova. Não podemos usá-lo, é absolutamente inócuo.

Mas eu queria... Acho absolutamente louvável a idéia do Deputado Paulo Abi-Ackel, mas nós também podemos ficar ao arbítrio de terceiro para dizer se nós devemos ou não fazer isso ou aquilo, sem nenhuma temeridade. Eu acho que a Comissão, dando uma opinião, podia num determinado dia, numa determinada hora, Sr. Presidente, se reunir reservadamente, confidencialmente. A Comissão analisaria os documentos e, ao arbítrio e sob a responsabilidade da Comissão, nós temos competência para isso usar, usar, divulgar e quebrar ou não o sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Eu vou fazer uma solicitação aos meus pares no sentido do seguinte: tudo o que eu fiz até agora tem sido sempre no desejo de preservar esta Comissão acima de tudo. E, quando eu preservo a Comissão, estou preservando a Casa. Quando nós decretarmos a quebra do sigilo, necessariamente não quer dizer que nós daremos publicidade, se assim nós entendermos que não devamos dar. O apelo que eu faço é que as Comissões Parlamentares de Inquérito parem de se submeter a outros.

E acho que não abre precedente nenhum, porque cada requerimento é um requerimento. Não há precedente em votação de requerimento. Vota-se. Se o



conjunto aprovar o requerimento, ele está aprovado e nós iremos deliberar. Eu não deliberarei, se não for em conjunto com V.Exas. Então, não abre precedente nenhum. Nós estamos apenas cumprindo com a nossa obrigação e com o nosso dever e não estamos nos submetendo a nada, porque nós somos o Congresso em Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós estamos aqui como uma representação da Casa. Nós não estamos aqui de moto próprio. Nós estamos aqui representando os 513 Deputados em Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, o meu apelo é no sentido de que a gente vote, de que a gente aprove. Façamos amanhã uma reunião para olharmos os documentos e, a partir daí, decidirmos pela sua liberação fora do âmbito da própria Comissão. Então, esse é o apelo que eu faço para que nós façamos essa votação e que aprovemos o requerimento. Amanhã às 10 horas fazemos uma reunião de trabalho, vamos ver em conjunto essa questão e, se deliberarmos que é possível dar conhecimento ao público, daremos todos em conjunto conhecimento público do que ali está mantido, ao invés de sermos pegos sempre de surpresa por outros Poderes que querem ditar a nós que poderes nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Marcelo Itagiba, eu, na condução dos trabalhos, deveria sugerir a V.Exa. e aos demais membros da Comissão que não votemos hoje esse requerimento. Eu não me sinto à vontade para votá-lo, porque acho que nós temos de ouvir a comissão de classificação de documentos e de manuseio. É uma Comissão que está lastreada no Regimento Interno desta Casa. Acho que deveremos ouvir a Consultoria desta Casa também. Agora, a decisão final é da Comissão, que é soberana. A decisão que ela adotar, por bem ou por mal, se ela errar, a Comissão individualmente e os Deputados coletivamente respondem por suas decisões. A minha ponderação era se pudéssemos adiar esta votação.

Evidentemente, V.Exa. é o autor do requerimento. Não concordando com o encaminhamento da Comissão, nós vamos partir para a votação.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Eu queria colocar a V.Exa. o seguinte: se nós partirmos da premissa que V.Exa. coloca com muita propriedade, eu diria o seguinte, eu diria mais: que todo e qualquer documento que chegar a esta Comissão Parlamentar que vier classificado, antes de nós termos acesso, nós



teríamos que perguntar a esta Comissão Especial se poderia desclassificar para dar acesso à Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, eu não reconheço esta Comissão Especial como órgão integrante da Comissão que nós estamos integrando, razão pela qual não me importo se optarem por derrotar o requerimento, mas eu insisto na sua manutenção e na sua votação, para a transparência dos trabalhos da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Só para entender a minha posição: eu não estou propondo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a cada documento que chegar a esta Comissão classificado, nós temos de ouvir a Comissão Especial. Agora, esta Comissão foi instituída pela Câmara Federal, ela foi instituída por uma resolução. Essa resolução obriga a todos nós, é importante que se deixe claro isso. Eu li a resolução. É uma resolução da Casa, que obriga todos os Deputados a seguirem-na, inclusive no trato, no manuseio da documentação encaminhada a esta Casa em caráter sigiloso, não só durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de inquérito mas também *a posteriori*, porque ela tem a missão de fazer a guarda desses documentos, porque são documentos sigilosos que podem ser utilizados inclusive no relatório, guardando as devidas precauções que estão lá nessa regulamentação.

O que eu não quero é precipitar a votação. Na minha opinião, eu posso até votar no mérito com o requerimento de V.Exa., se eu me convencer que nós temos poderes legais, que uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem poder legal para desclassificar um documento que é encaminhado a esta Casa em caráter classificado, dentro da resolução da Presidência da República e dentro de uma resolução interna da Casa também. Eu tenho dúvidas em relação a isso e acho que a matéria, uma vez votada aqui, abre um precedente, porque, se nós temos competência regimental para desclassificar um documento, este, podemos ter para outros também.

Então, eu não quero precipitar essa discussão. Eu gostaria de analisar melhor a matéria e me sentiria muito mais à vontade para votar a matéria analisando, estudando, porque essa matéria não é uma matéria que vá ter repercussão só neste requerimento; terá repercussão em outros requerimentos.



Por isso eu fiz o apelo a V.Exa. para que não votássemos o requerimento hoje, que analisássemos, estudássemos. E soberanamente esta Comissão tomará sua decisão. Ela tem capacidade para isso. Se eventualmente ela tomar a decisão errada, qualquer Deputado pode recorrer para a Comissão de Constituição e Justiça, pode recorrer à Presidência da Casa, pode recorrer ao Plenário, que são as instâncias que são superiores neste caso, regimentalmente, às decisões desta Comissão.

Essa é a ponderação que eu fiz; mas, se não houver consenso, eu submeterei a votação.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Para concluir, o que eu procurei fazer foi ter, vamos dizer, o respaldo dos companheiros para fazer a desclassificação, porque, até se eu entendesse, poderia tê-lo feito por ato de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Claro.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - ... de presidência. Recebi o documento, verifiquei, desclassifiquei.

O que eu estou fazendo, e eu gostaria que V.Exas. entendessem, é defendendo as prerrogativas da CPI e, acima de tudo, defendendo que, a partir do momento em que nós tivermos acesso e isso porventura vier a cair num canal de comunicação, os senhores podem ter certeza de que será atribuído, como já foi no passado, à Comissão. A partir do momento em que esse documento estiver liberado e nós tivermos acesso, se ele cair no domínio público, nós não poderemos ser responsabilizados, porque já o desclassificamos.

Então, é apenas uma matéria de cautela, razão pela qual eu coloquei isso em votação. E essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Gostaria também de ponderar. Sabe V.Exa. inclusive que um dos argumentos que foram aduzidos no Supremo Tribunal Federal para que nós não tivéssemos acesso a determinadas informações era de que as informações que chegam aqui são vazadas. Imagine...

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Nas outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - É, nas outras comissões. Imaginem os inimigos das Comissões Parlamentares de Inquérito levando ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal que esta Comissão tem



poderes para tornar públicos documentos que são encaminhados em caráter sigiloso. Então, mais um argumento será aduzido contra os nossos trabalhos.

Por isso eu quero, ao tomar essa decisão, estar embasado legalmente, para que possamos fazê-lo não só neste caso como em outro, porque também — eu dialogo com o que Exa. disse — pode ser que qualquer autoridade ponha o carimbo lá de confidencial, ultra-secreto, sigiloso. Para isso existe um decreto que regulamenta quais são as condições para um documento ser classificado como ultra-sigiloso, sigiloso ou confidencial. Nós vamos dar luz a isso. Pode ser que uma autoridade aponha o carimbo de confidencial num documento que nós achamos que não o é, que dentro da resolução da Presidência da República ou da resolução da Câmara nós achamos que não seja. Aí, sim, eu acho que nós podemos dizer não: à luz do que está nesse decreto, à luz do que está no Regimento Interno desta Casa, esse documento, embora tenha sido classificado como confidencial, não o é, porque não está dentro do que a lei estabelece. Eu quero, com calma, que adotemos uma decisão que se possa de fato embasar.

O Deputado Edmar Moreira pediu a palavra, o Deputado Domingos Dutra, o Deputado Francisco Tenório — depois nós vamos pôr em votação — e a Deputada Iriny Lopes. Agora eu vou ter que fazer uma relação.

Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - É apenas um minuto, Sr. Presidente. Eu concordo com V.Exa. que não podemos nos precipitar, mas também nós não podemos terceirizar providência e responsabilidade, quando nós temos competência para fazê-lo.

É o que eu tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deputado Nelson, eu quero fazer um apelo também ao Deputado Marcelo Itagiba. Eu sou simpático ao requerimento porque esta Comissão já teve seus trabalhos prejudicados por tantos sigilos, e Acho que a Comissão não pode se autocensurar e deixar de ter acesso a um documento que está em seu poder.



Segundo, na medida em que deixamos de ter acesso a esse documento que colocaram em nossas mãos, estamos reafirmando a desconfiança de que nós não temos responsabilidade para segurar informações de interesse público.

No entanto, o apelo que faço a V.Exa., e de certa forma comungando com o Deputado Nelson Pellegrino, é que se fizesse pelo menos uma consulta jurídica. Eu acho que é possível, com rapidez, a Comissão, através dos Assessores da Casa, dar um parecer para a Comissão se não incorremos em nenhuma ilegalidade. Não estou de acordo em mandar para outro órgão, porque isso também é rebaixar demais os poderes da Comissão; mas examinar a legalidade desse ato eu acho que é procedente.

Eu faria um apelo a V.Exa. para que agilizasse essa consulta jurídica da Casa. E, se não der para amanhã, na outra semana, já que a CPI ainda tem prazo, e se houver uma confirmação de que a Comissão tem amparo legal, eu pessoalmente votarei a favor do requerimento de V.Exa..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Francisco Tenório.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - Sr. Presidente, eu analisei o que o Deputado Domingos Dutra disse sobre a Comissão ter acesso. Não é o caso. Pelo que nós entendemos, a Comissão tem acesso. A questão é a Comissão tornar público, antes de ter o acesso. Não podemos e não devemos aprovar um requerimento e tornar público um documento sigiloso de que nós não tivemos sequer conhecimento do teor, desse documento. Até para que esta Comissão tenha a autoridade de desclassificar esse sigilo, é preciso que ela antes tenha conhecimento do teor do documento. E aí, sim, depois ela pode se reunir e decidir se o torna público ou não. Eu não tenho dúvidas sobre os poderes da Comissão para torná-lo público, mas sem sequer tomar conhecimento e já abrir publicamente é um erro em que nós poderíamos incorrer.

Eu sugiro que não seja dessa forma. Que o Deputado Itagiba, primeiro, se assim entender, convoque em caráter sigiloso a Comissão, dê conhecimento do teor daquele documento e ponha em votação se o tornaremos público ou não.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputada Iriny Lopes.



A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Embora eu concorde com os argumentos levantados pelo Presidente Marcelo Itagiba, mas, até pelo fato de eu ser mulher, acho que tem hora que a prudência tem valor maior do que a coragem ou a questão da auto-suficiência e auto-afirmação da própria Comissão. É inegável que, neste caso que nós estamos debatendo, o que importa é o precedente que ela abre. Esse é, para mim, o problema. Não é um precedente para esta CPI; é para esta Casa.

E não acho que seja nenhum ato de rebaixamento nós dialogarmos com outra Comissão da nossa própria Casa. Se fosse fora, acho que isso poderia trazer algum prejuízo.

Gostaria de votar a favor do requerimento, mas gostaria de ter um pouco mais de segurança. Portanto, eu acho que a proposta feita pelo Deputado Paulo Abi-Ackel é a mais, vamos dizer, a mais adequada para o caso que nós estamos enfrentando aqui agora. É óbvio que isso deve ser feito com a concordância do Presidente, que é o requerente da... Já sei: já falou, já instou a CPI a fazer a votação, mas como estamos num processo de diálogo eu acho que seria bom nos ouvirmos um pouco mais, antes de pôr efetivamente em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Leal) - Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Como contribuição também, Presidente. Talvez o Deputado Tenório possa ter dado uma alternativa. Nós solicitamos um estudo para a Consultoria da Câmara. Esse estudo foi realizado já em outubro, e são apresentados vários cenários. Nós estamos diante de um fato novo: o pedido de quebra de sigilo. É um requerimento também novo para uma CPI.

Eu quero relembrar só dois pontos para mostrar uma tendência restritiva que estamos verificando nos últimos tempos. Durante a CPI da Crise Aérea, nós pedimos a relação das autoridades que utilizaram aviões da Força Aérea Brasileira. Da mesma forma, os dados vieram classificados como confidenciais. Como o pedido não foi feito via CPI, porque lá também não tínhamos maioria e não conseguimos aprovar o requerimento, fiz no plenário. Com a resposta, entramos com o mandado de segurança no Superior Tribunal de Justiça. Foi julgado este ano e, por 7 a 1, apesar do entendimento também favorável do Ministério Público, o STJ entendeu que tem que prevalecer a classificação estabelecida pela autoridade conforme a



legislação apontada. O Relator foi além: afirmou que, se eu tivesse pedido uma reconsideração ao Ministro, de reclassificação, aí sim o Tribunal poderia se manifestar.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Só um aparte. Nós solicitamos...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Desculpe-me, eu vou registrar.

Mesmo antes dessa decisão, V.Exa. assim o fez e foi mantida essa reclassificação.

Da mesma forma, solicitei informações sobre gastos de publicidade da PETROBRAS, também classificados, com base nesse decreto, sob o caráter de reserva. Ambas as matérias são objeto de recursos no STJ, e uma delas agora está no Supremo Tribunal Federal. O Relator é o Ministro Eros Grau. Portanto, no Judiciário isso terá o seu desdobramento.

Lembro e insisto que não fiz o pedido através da CPI. Nesta CPI, V.Exa. fez a solicitação, aqui aprovada. Veio classificada como confidencial. Foi feita uma solicitação de reconsideração ou reclassificação. Foi mantida aquela decisão, e nós ficamos diante da seguinte situação: quanto ao precedente não preocupa, afinal de contas isso não cria vínculo, não estabelecemos aqui uma súmula vinculante, e cada Comissão tem um outro posicionamento. E qualquer que seja a decisão pode ser objeto de questionamento ou no Congresso, na Câmara, na Comissão de Constituição e Justiça; ou, em caso contrário, um questionamento no Supremo Tribunal Federal de uma decisão desta Comissão.

Então, nós temos três alternativas: uma, não votar ou adiar indefinidamente; a segunda, encaminhar para a Comissão de desclassificação existente na Câmara, que também nunca foi provocada por uma CPI; e a terceira, de forma breve, passo a ler a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em caso semelhante ao que está sendo discutido hoje, pedido por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na época da CPMI dos Correios. É o Mandado de Segurança nº 25.717. Teve como Relator o Ministro Celso de Mello. É de 16 de dezembro de 2005, portanto recente. E boa parte da composição do Tribunal foi a composição que julgou esse mandado de segurança na época. Em síntese, assim decidiu o Supremo:

“A questão da divulgação dos dados reservados e o dever de preservação dos registros sigilosos, havendo



justa causa e achando-se configurada a necessidade de revelar os dados sigilosos, seja no relatório final, seja para efeito das comunicações destinadas ao Ministério Público, seja ainda — terceira possibilidade — por razões imperiosas ditadas pelo interesse social, a divulgação do segredo, precisamente porque legitimada pelos fins que a motivaram, não configurará situação de ilicitude, muito embora traduza providência revestida de absoluto grau de excepcionalidade.”

Nós estamos tratando de algo excepcional.

Então, a sugestão: primeiro, a CPI, e particularmente o Relator e V.Exa., terem acesso a essa auditoria. Por quê? E aqui vamos lembrar do fato desta Comissão. Há uma auditoria da Polícia Federal que já foi tornada pública, não foi classificada como sigilosa e que ajuda muito na compreensão na utilização dos equipamentos, o que dá margem a novos questionamentos. Há essa auditoria realizada pelo Exército, em que nós temos que verificar se se trata dos mesmos equipamentos auditados pela Polícia Federal e nas mesmas condições em que os equipamentos foram entregues. E há uma possibilidade de uma terceira auditoria, não negando a qualidade das duas, mas uma terceira auditoria permitindo confrontar ou ainda auditar outros equipamentos.

Para que isso seja realizado, a CPI vai ter que prorrogar os trabalhos e vai ter que ter acesso a essa auditoria, sob pena de serem inúteis os questionamentos; e, num segundo momento, discutir a sobre a divulgação.

E daí a sugestão que eu faço — como disse também o Deputado Edmar, será inócuo se nós não pudermos utilizar esse dados e, portanto, isso abrirá a possibilidade de toda solicitação vir sob o caráter sigiloso: o Relator apresentar um relatório parcial alegando haver elementos para um eventual encaminhamento, se for alguma autoridade, mas, em caráter excepcional, pelo interesse social conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal. Então, a posição pela abertura e, na seqüência — pode ser na próxima semana, após essa avaliação —, V.Exa. com o Relator — e daí poderemos discutir na Comissão, como foi apresentado —



tornarmos, na sua integralidade, público, diante de uma antecipação do relatório para as necessárias providências e desdobramentos.

Essa é a sugestão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Não tenho dúvida nenhuma de que a Presidência da CPI pode perfeitamente promover o ato de desclassificação. Pondero apenas, e por isso aventei aqui a hipótese de uma consulta sobre a melhor maneira de fazê-lo à Comissão Especial de Guarda de Documentos Sigilosos exatamente para que nós possamos, em face de uma maior tranquilidade, de tempo, e de, efetivamente, discussão interna; e até mesmo com a opinião desta Comissão que — e aí discordo do Deputado Fruet — regulamente é açãoada por Comissões Parlamentares de Inquérito a propósito de desclassificação de documentos tidos como sigilosos, nós possamos internamente, promover um debate mais tranquilo e correto a respeito do tema. Opino nesse sentido, sem aqui, em nenhum momento, colocar em dúvida a autoridade da Presidência para tornar público o documento, apenas fazendo de maneira como orienta e como procede também uma Comissão que merece todo o respeito desta Casa e desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Eu só queria, ainda dialogando com a Comissão, tornar de conhecimento dos Srs. Parlamentares alguns aspectos da Resolução nº 29, de 1993, que é uma resolução interna da Casa que dispõe sobre documentos sigilosos na Câmara dos Deputados:

“Art. 1º Os documentos de natureza ostensiva e sigilosa produzidos ou recebidos pela Câmara dos Deputados, no exercício de suas funções parlamentares e administrativas, serão tratados na forma desta Resolução.”

O artigo define o que é documento ostensivo e o que é sigiloso.

“Art. 2º Classificar é atribuir grau de sigilo a um documento, em virtude de seu conteúdo.”

Fala sobre os graus de sigilo, no art. 3º. No artigo 4º, ele fala dos prazos, que até divergem dos prazos do Executivo. São até prazos mais reduzidos. No art. 5º,



ele fala dos documentos produzidos na Câmara dos Deputados, quais são as regras, em termos de sigilo. O art. 11 fala sobre guarda. O art. 12 fala sobre quem tem acesso aos documentos classificados. O art. 13 diz o seguinte:

“Os documentos que comprovem o cometimento de irregularidades e infrações poderão, nos termos da lei, ter seu sigilo cancelado.”

Então, se esse documento comprovar uma irregularidade ou uma infração, um crime, eles podem ser tornados de conhecimento público.

O art. 15 diz o seguinte:

“Compete à Comissão Especial de Documentos Sigilosos decidir quanto a solicitações de acesso a informações sigilosas e quanto ao cancelamento ou redução de prazos de sigilo.”

Então fala dessa Comissão, que a Comissão é encarregada do manuseio e tal, da composição. E diz no § 3º do art. 15, que fala da competência da Comissão de documentos sigilosos:

“A comissão não desclassificará documento, sem consultar a autoridade ou órgão que o classificou.”

Então, a Comissão tem capacidade de desclassificar, esta Comissão tem capacidade de desclassificar. Consulta a autoridade competente. Se ela diz “não concordo”, ela vai lá e diz: “Não, eu acho que você está errado. O enquadramento que você deu não é correto. Esse documento, dentro dos termos da resolução, não é considerado sigiloso. Ele não atende ao dispositivo do artigo, nós consideramos que não é.” E a gente vai lá e desclassifica.

O art. 20 da mesma resolução diz o seguinte:

“Os casos omissos serão submetidos à Comissão Especial de Documentos Sigilosos.”

Então, os casos omissos serão submetidos a essa Comissão. Eu penso até que este é um caso omissão, porque esta resolução, quando fala de incidente de desclassificação, está-se referindo aos documentos que estão sob a guarda dela, não se está referindo aos documentos que são encaminhados às Comissões Parlamentares de Inquérito, sobre se as Comissões Parlamentares de Inquérito



poderem ou não fazer essa desclassificação. São Poderes. A Comissão Parlamentar de Inquérito é uma Comissão do Poder Legislativo; a Comissão de Guarda de Documentos é também uma Comissão do Poder Legislativo. Teoricamente, estão no mesmo patamar hierárquico, embora a Comissão seja mais especializada, foi constituída para tal, para o manuseio de documentos que chegam à Casa, que depois de serem utilizados precisam ter uma destinação, porque senão ficaria no cofre da CPI. Então, essa resolução criou uma Comissão para fazer a guarda e o manuseio, inclusive no futuro, para efeito de pesquisa, para efeito de pesquisa histórica, e por aí vai; e para efeito de liberação, conforme os prazos.

Então, eu penso que nós podemos chegar a um consenso, inclusive em relação a essa questão; nós podemos produzir um consenso nesta Comissão que não seja só importante para essa proposição que o Deputado Marcelo Itagiba apresenta a esta Comissão, mas até para procedimentos futuros, não só nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas como outras que estão tendo seu funcionamento, de uma certa forma, limitado, cerceado, por decisões do Supremo e por medidas como essa.

Então, eu estou entendendo que o Deputado Marcelo Itagiba gostaria que o requerimento fosse votado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Se V.Exa. me permitir, eu gostaria de fazer aqui algumas considerações, e acho que elas são muito importantes e pertinentes.

Em primeiro lugar, nós estamos vendo — e me desculpem aqueles que são Governo e aqueles que são oposição — a repetição de fatos passados no presente. À época da privatização das teles, no Governo Fernando Henrique, um processo de espionagem com agentes de Estado foi instalado a serviço de grupos econômicos. Mais uma vez, estamos observando, quando se fala em fusão indevida e ilegal de teles, em função da modificação da Lei de Outorga, novamente o embate dos mesmos personagens, em que no cenário entram novamente ABIN, Departamento de Polícia Federal, e assim por diante.

Na Polícia Federal, vemos investigadores de organização criminosa realizando as suas investigações não importando os meios para atingir os seus fins; e obtêm, de alguma forma, o respaldo judicial para fazer as prisões que entendiam



fazer e, por sua vez, as divulgações que entendiam que deveriam ser feitas. Atribuem à cúpula da estrutura da Polícia Federal o vazamento prévio dessas informações, permitindo vazamentos na imprensa. Por sua vez, a Administração agora procura, nesse tiroteio, comprovar os fatos de que quem vazou não é a cúpula da Administração, mas, sim, os agentes operadores da operação. E se dá, dentro da estrutura, uma briga corporativa, que traz no seu bojo a Agência Brasileira de Inteligência. E o Governo assiste a tudo isso sem mover uma palha sequer.

Nisso vem um segundo embate: entre o Ministro da Defesa e o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, em que um Ministro da Defesa acusa a ABIN, subordinada ao Ministro de Segurança Institucional e à Presidência da República, de ter consigo equipamentos proibidos por lei. O Ministro de Segurança Institucional desmente o Ministro da Defesa. Esse apresenta um laudo aberto de vários equipamentos e apresenta um segundo laudo de forma fechada.

Então, o que eu fiz até agora foi preservar, penso eu, esta Casa de entrar na armadilha desse jogo. E quando eu peço que seja votado isso, eu quero relembrar aqui, muito *en passant*, um parecer que meu falecido pai fez ao Parlamentar Carlos Werneck de Lacerda, quando leu o telegrama do Itamaraty e quiseram tirá-lo desta Casa, dizendo que havia ele violado os códigos secretos do Itamaraty. Naquele parecer, que foi o que prevaleceu à época, ficou demonstrada a inviolabilidade do Parlamentar, mesmo na divulgação de dados secretos. Vou fazer, inclusive, o encaminhamento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito desse parecer. Vou extrair cópia dele e encaminhar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu vou dizer a V.Exas. o seguinte: eu gostaria que fosse votado, gostaria que fosse aprovado. Se não for aprovado, não há problema nenhum. Mas informo a V.Exas. que não terei acesso -- eu, pessoalmente -- a esse dado, até porque, como não sou o Relator, não quero lê-lo. Vou torcer muito para que esse documento não venha e, depois de nós tomarmos conhecimento, ser vazado por aqueles que estão neste jogo, hoje, do poder. Porque a partir do momento em que os senhores e nós tivermos acessos a esses documentos, eu posso quase que assegurar de que eles irão vazar não por aqui, mas por algum órgão que deseja, de alguma forma, macular os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Portanto, peço aos senhores que votem. Se tiverem de rejeitar, rejeitem. Tenham acesso, verifiquem. Mas informo a V.Exas. que eu não terei acesso, não quero ver; esperarei o relatório do Relator para verificar o que foi dito.

Para encerrar, era essa a manifestação que eu gostaria de fazer, dizendo que o que eu pretendo é justamente preservar a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Em votação o Requerimento nº 199/08, do Deputado Marcelo Itagiba.

Os Deputados que concordam com o conteúdo do requerimento permaneçam como estão; quem não concorda, se manifeste.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Um esclarecimento, Presidente. Um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado, estamos em votação, já. Em regime de votação. É referente à votação? Pois não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Acontece que não ficou claro, pelo Relator, aliás, pelo Presidente, porque ele diz que ele, pessoalmente, não quer ver. E aí eu acho que tinha que esclarecer: o Relator quer ver?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Não, Sr. Deputado, me permita, o requerimento... A intenção de V.Exa. não tem pertinência com o processo de votação.

Eu quero esclarecer ao Deputado o seguinte: eu vou fazer, primeiro, a votação -- que não é votação nominal. Os Deputados que concordam com o requerimento Marcelo Itagiba que esta Comissão possa quebrar o sigilo dessa informação, permaneçam como estão; os Deputados que discordam, se manifestem contrariamente. Está entendido assim?

Então, os Deputados que concordam com o conteúdo do requerimento do Deputado Marcelo Itagiba permaneçam como estão. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Abstenção, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Aprovado, com a minha abstenção, com a abstenção do Deputado Domingos Dutra, com abstenção do Deputado Paulo Abi-Ackel.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Então, vamos checar. Só para...

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO - Tem dois Deputados no canto lá, V.Exa. não enxergou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Então, me permita. Não chequei, não. Permita-me.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Eu vou refazer a votação, porque realmente não vi a Deputada...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Espere aí, Deputado...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Como é que o senhor sabe que é abstenção? Abstenção ou contra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Não, Deputado. Abstenção, não. Abstenção, porque os Deputados...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Tem que saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Eu me manifestei em abstenção e os Deputados é que se manifestaram. O Deputado Domingos disse que queria se abster.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não. Pelo encaminhamento que o senhor deu *“quem estiver a favor permaneça como está; quem estiver contra se manifeste”*, eu fui contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Não, Deputado. Só me permita esclarecer a V.Exa. que o procedimento aqui é o seguinte.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Foi o que ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Os Deputados que concordam permaneçam como estão; os que discordam, se manifestam contrariamente. Após a votação -- isso é natural --, os Deputados que se abstiveram fizeram questão de registrar sua abstenção, porque na dinâmica da votação não era possível fazer esse registro. Então, fizeram... Então, eu anunciei os Deputados que se abstiveram.



Eu vou refazer, se me permite, a votação, porque realmente não tinha visto a Deputada Iriny e o Deputado Luiz Couto aqui no canto, para que não reste nenhuma dúvida, certo?

Então, novamente, os Deputados que concordam com o requerimento permanecem com o estão; os que discordam, se manifestam. Está entendido?

Os Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como estão.
(Pausa.)

Com voto contrário do Deputado Roberto, um, dois, três, quatro, cinco.

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO - Tem abstenções aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Abstenção do Deputado Dutra e minha. Então, tem o voto favorável do Deputado Pompeo, do Deputado William Woo, do Deputado Gustavo Fruet, do Deputado Hugo Leal e do Deputado Tenório. Contra... Um, dois Pompeo... Só para entender aqui, porque...

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - Sr. Presidente, diante dessa dúvida, votação nominal.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Se ninguém pedir verificação, só registra os votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Sim. Pelo contraste não está dando para verificar, por isso que nós estamos contando.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Pelo contraste a Mesa não está tendo a capacidade de perceber.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Então, sim. São favoráveis. Votaram favoráveis: Deputado Vanderlei...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Não. Pela ordem, Sr. Presidente.

É preciso registrar, para a seriedade dos trabalhos, que aqui há 2 membros efetivos e 2 suplentes. Portanto, é preciso considerar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Mas neste caso não tem problema, porque a suplência é do Bloco; o suplente pode votar automaticamente.



O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Sr. Presidente, pela ordem. Nós só registramos os que forem contrários porque, assim, quem deu presença e não está, paralelamente está votando favorável. Se pedir verificação, aí é que citamos os nomes das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Mas veja bem, Deputado, a Mesa pode, pelo contraste, perceber se existe maioria ou minoria. Eu estou em dúvida se tem maioria ou minoria. Pelo contraste, não pude perceber.

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO - Desculpa, Sr. Presidente, quem é que está se abstendo do processo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - A Mesa não teve a capacidade, pelo contraste, de perceber. Por isso que nós estamos fazendo a verificação.

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO - Quem é que está se abstendo?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Presidente, para esclarecer. Há um equívoco. O que acontece? Se a votação não é nominal, conta-se todos os votos que assinaram e os que votam contra, desconta. É assim que funciona. A não ser que seja nominal, daí pede-se verificação, que são os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Feito o esclarecimento do Deputado Pompeo de Mattos, que é a praxe da Casa, então, estou entendendo que o requerimento foi aprovado, salvo alguém que queira fazer uma verificação de votação.

O SR. DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO - Foi aprovado, 6 a 5. Foi aprovado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não foi. Eu pedi verificação, porque eu quero votá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - o Deputado Luiz Couto pede verificação nominal.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quero votá-lo com essa informação da Consultoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - O Deputado Luiz Couto pede verificação e vamos fazer verificação nominal. Peço a relação dos Deputados para que possamos fazer a verificação. Vamos ver agora.



Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PcdoB.

Deputado Arnaldo Faria de Sá. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, tenho que ser eu o primeiro a votar porque, depois, a bancada ficará em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - A bancada está em obstrução?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, como eu votei “não”, eu tenho que votar para depois orientar a bancada entrar em obstrução.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação ao Deputado Luiz Couto. É um dos homens mais sábios e ponderados dessa Casa. Isso é igual a tabuada, virar a tabuada de cabeça para baixo. Nós já sabemos o resultado da votação. Só se alguém mudar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Veja bem, quando há verificação...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu estou ponderando ao Deputado Luiz Couto que retire a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Aí é uma faculdade que cabe ao Deputado Luiz Couto. Havendo verificação de votação, inverte o ônus; passa a ser a maioria ou minoria em plenário.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O Sr. Presidente tem de se colocar como magistrado nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - V.Exa. me conhece e eu tenho muito cuidado na condução dos trabalhos, sempre tive e inclusive com V.Exa. também.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Não. Eu não estou argüindo essa possibilidade de suspeição. Eu estou dizendo que não foi isso que o Deputado Luiz Couto quis dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Luiz Couto, o Deputado Edmar Moreira fez uma ponderação a V.Exa., se V.Exa poderia retirar a verificação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu quero votar na próxima reunião tendo um parecer, e a Consultoria pode dar essa informação para nós. Eu quero votar



porque, no mérito, eu não sou contra. Eu penso que é um procedimento que nós temos de adotar de segurança. Então, nesse sentido, não é que eu sou contra o requerimento do Deputado Marcelo Itagiba. Eu sou favorável no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Então, V.Exa. está mantendo a verificação?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Por isso que eu estou mantendo a verificação, para que, na próxima reunião, nós precisamos votar com mais segurança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Na mesma linha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Arnaldo Faria de Sá. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Colbert Martins. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Domingos Dutra. Em obstrução.

Deputado Hugo Leal. Tem o seu voto favorável ou contra o requerimento?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Hugo Leal, contra.

Deputada Iriny Lopes. (*Pausa.*) Em obstrução.

Deputado Lincoln Portela. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Luiz Couto. Votou "não".

Deputado Marcelo Guimarães Filho. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - A favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Nelson Pellegrino, abstenção.

Deputado Simão Sessim. (*Pausa.*) Ausente.

Bloco Parlamentar PSDB/DEM/PPS.

Deputado Alexandre Silveira. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Edmar Moreira, como vota V.Exa.?

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu voto a favor do requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - "Sim".

Deputado João Campos. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Jorge Khoury. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Jorginho Maluly. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Marina Maggessi. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu vou votar contra, mas quero registrar que sou contra a precipitação. Penso que nós amanhã devemos discutir melhor essa questão, tomar opinião da Comissão. Eu parabenizo a iniciativa do Presidente. Eu penso que, neste momento, temos de nos posicionar contrariamente para que possamos inclusive verificar o *modus operandi* da Comissão Especial de Documentos Sigilosos para fazer a quebra desse sigilo, se for o caso de maneira sinergizada e de maneira tal qual é tratado o tema na Comissão Especial de Documentos Sigilosos .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Paulo, vota "não".

Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Favorável, Sr. Presidente. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Perdão, Deputado, voto "sim".

Bloco Parlamentar PSB/ PDT/PCdoB, PMN.

Deputado Francisco Tenório.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO - Sr. Presidente, não podemos votar para que esta Comissão autorize tornar público o teor de um documento sigiloso de que nem nós temos conhecimento. É imprescindível que esta Comissão tenha conhecimento do teor desse documento para que depois se pronuncie se o torna público ou não.

Dessa forma, eu voto contra o requerimento, porque reconheço uma precipitação na tramitação. Como não acho que devemos autorizar, voto contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Marcos Medrado. (*Pausa.*) Ausente.



Deputado Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Sarney Filho. (*Pausa.*) Ausente.

Vamos à relação dos Deputados suplentes.

Deputado Carlos Willian. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Laerte Bessa. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Luiz Carlos Busato. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Marcelo Melo. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Maurício Quintella Lessa. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Nelson Bornier. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Nilson Mourão. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Ricardo Barros. (*Pausa.*) Ausente.

Suplentes do Bloco Parlamentar PSDB/DEM/PPS.

Deputado Francisco Rodrigues. (*Pausa.*)

Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Com um grau de excepcionalidade e com o precedente apresentado, meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - “Sim”.

Deputado Mendonça Prado. (*Pausa.*)

Deputado Raul Jungmann. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Renato Amary. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Suplência do Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN.

Dr. Ubiali. (*Pausa.*) Ausente.

Manoel Junior (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Pompeo de Mattos, como vota?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - “Sim”.

Deputado Roberto Santiago, como vota, PV? (*Pausa.*) Ausente.

Nós temos em plenário 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 Deputados. Isso? Treze.



Não havendo *quorum*, o requerimento, como os demais, fica para a próxima sessão.

Devolvo a presidência dos trabalhos ao Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Tendo em vista a ausência de *quorum*, antes de encerrar a sessão, eu vou informar aos Srs. Deputados que estou determinando...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu estou com a palavra. Pediria a V.Exa. que aguardasse.

Vou determinar ao Secretário da Comissão que, a partir deste momento, dê acesso a todos os Deputados dos dados que se encontram sob sigilo no cofre desta Comissão até agora não abertos, para que todos eles possam ter acesso aos documentos, contrariando aquilo que nós havíamos decidido no passado.

Então, V.Exas. estão autorizados a olharem o documento e terem acesso ao documento.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Edmar Moreira que havia solicitado a palavra em primeiro lugar.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, desculpa interrompê-lo, mas eu fiquei temeroso de o senhor encerrar a sessão. Apenas 2 minutos.

Eu gostaria de requerer a esta Presidência, a este Relator e, com certeza, ter o apoioamento deste Plenário. Há cerca de 90 dias nós fizemos uma oitiva em São Paulo, os senhores estavam presentes, onde uma pessoa se encontra presa — sem entrar no mérito do processo — e foi aprovado por este Plenário um requerimento pela oitiva da MM. Juíza de Direito Substituta de Ribeirão Preto.

Eu encareço, Sr. Presidente, e ratifico a importância dessa oitiva tendo em vista que a pessoa se encontra presa, e é muito importante para que esta Comissão possa fazer uma avaliação, e, com certeza, o Sr. Relator *a posteriori* possa constar isso no seu relatório, porque ele bem o disse neste início de sessão: o que não está no processo não está no mundo.

Então, a Juíza, em se recusando em vir a esta Comissão — e não podemos, com certeza, coertivamente trazê-la — eu pondero a esta Presidência que ratifique



novamente a solicitação e, na impossibilidade total de ela vir, nós podemos usar do expediente de fazer as perguntas por escrito, porque eu não tenho nenhum prazer em conhecê-la, nem satisfação nem de conhecê-la e nem de desconhecê-la.

Então fica aqui esse meu registro, fica ratificado, Sr. Presidente, senão vai terminar o tempo da Comissão e essa oitiva não será feita. Conto com a colaboração de V.Exa., deste Relator e também do Plenário desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Fica V.Exa. informado de que a Juíza se colocou à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, segundo me informa o Secretário da Comissão, para que sejam agendados dia e hora para que nós possamos ir até onde ela se encontra, e ela estará à disposição para prestar os esclarecimentos que julgar necessários. Portanto, fica V.Exa. incumbido, juntamente com o Relator, de verificar dia e hora mais apropriados para que a Comissão, com uma parte dos seus membros, se desloque para fazer os questionamentos que serão agendados oportunamente pelo Relator com o Secretário da Comissão.

Com a palavra o Deputado Macris, depois Deputado Pompeo, depois Deputado Paulo Abi-Ackel e Deputada Iriny Lopes.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, apenas para registrar a necessidade de voltarmos a debater o assunto desse requerimento futuramente. Segundo, que a orientação de V.Exa. também para a Secretaria seja no sentido de que o Deputado que tiver acesso aos documentos seja registrado o nome do Deputado, dia e hora da verificação da documentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Esse já é o procedimento, Deputado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Era isso apenas, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Esse já é o procedimento. Assim será feito e agradeço a V.Exa. a sugestão.

Deputado Pompeo com a palavra.

Ah, só uma questão também do requerimento: ele estará em continuação de votação; apenas deixou de ser deliberado porque caiu a sessão.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Duas questões. A primeira, obviamente, quem tiver acesso ao documento, além dos cuidados de praxe, não fornecer cópia para ninguém. Eu não sei se já é uma praxe de não fornecer cópia, mas acho que tem que ter esse cuidado de não fornecer cópia para ninguém, até porque uma vez em uma CPI eu já fui vítima disso. Era um documento sigiloso, aliás, um depoimento sigiloso, e eu pedi cópia do depoimento porque assisti só a uma parte do depoimento e depois se criou toda uma confusão por conta disso. Então, o ideal é não fornecer cópia a ninguém, evitar qualquer problema.

Outro aspecto que confesso que não entendi bem: a razão de ser, por que o requerimento vai continuar em pauta se, na prática, o requerimento deixa de ter razão de ser, porque se os Deputados já vão ter acesso ao documento sigiloso por...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou explicar a V.Exa. Muito pertinente a pergunta de V.Exa. É porque, na verdade, o que eu desejo é a quebra do sigilo não para os Deputados, mas a público.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu comprehendo e acho que é uma preocupação maior a ser considerada. Eu acho que é providencial a decisão de V.Exa. de que os Deputados possam tomar conhecimento, até para embasar melhor a sua convicção de voto. Eu quero dizer que o meu voto foi pela liberação, eu vou examinar o documento e quero aqui me reservar no direito de, se for até o caso, mudar o voto dependendo do conteúdo daquilo que possa constar no documento. Acho que a sua providência foi corretíssima e ela vai nos embasar, nos dar substância para que nós possamos deliberar com muito mais conhecimento de causa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Pompeo.

Deputado Paulo Abi-Ackel, depois Deputada Iriny.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu parabenizo V.Exa. pela decisão, mas indago como será o procedimento. V.Exa., salvo melhor juízo, determinou à Secretaria que desse conhecimento do material aos Parlamentares membros da CPI.



Eu indago a V.Exa.: como é que se dará isso exatamente? Será enviado esse material ao gabinete ou o Deputado que não quiser ter conhecimento desse material, portanto poderá tê-lo, enfim, no ambiente da Secretaria? Como é que V.Exa. pensa a esse respeito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O questionamento de V.Exa. é muito oportuno. Qualquer decisão é válida. Eu poderia encaminhar aos gabinetes de todos os Deputados que compõem esta Comissão em envelope lacrado e fechado para acesso dos Deputados, até porque eu não tenho nenhuma desconfiança no que diz respeito aos procedimentos dos Deputados que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e posso também dar acesso na própria CPI na Secretaria com acesso registrado, conforme sugestão do Deputado Macris.

Eu havia decidido no sentido de que o acesso aos documentos confidenciais se dá dentro do âmbito, e não por retirada de cópia dos documentos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Acho que era bom oficializar isso.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu ainda pondero a V.Exa. que aquele Parlamentar que tiver acesso que registre, por meio de sua rubrica ou de sua assinatura, que teve acesso a esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Faremos isso, conforme sugestão de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Presidente, a minha questão já foi aqui apresentada pelo Deputado Abi-Ackel. Eu sugeriria que tivéssemos um procedimento único, tanto pode ser de uma forma quanto de outra. Eu sugeriria que os Deputados que queiram ter acesso se dirijam à Secretaria da CPI devidamente registrado para que... Não se trata aqui de desconfiança ou ausência de desconfiança. É um método único, está certo, legítimo, de quem quer ter acesso; também legítimo de quem quer aguardar o debate do requerimento para tomar decisão se vai querer acessar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Deputada Iriny. Vai ser seguido o procedimento formulado por V.Exa. Embora fique claro que nenhum dos senhores tem qualquer dúvida quanto ao comportamento dos seus Pares, mas será seguida à risca a solicitação de V.Exas.



O Relator deseja alguma manifestação?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, em horário a ser determinado, com a oitiva do Delegado da Polícia Federal Derenne, do Estado do Rio de Janeiro. Quarta-feira, então, fica determinado o Delegado Corregedor da Polícia Federal que hoje cuida da Operação Satiagraha, Delegado Amaro.

Nada mais havendo a tratar fica encerrada a presente reunião.